Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1873A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2

Licitações e Contratos 2

Plano de Contratações Anual - PCA 2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Plano de Contratações Anual - PCA

Pág 1 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027

Este documento apresenta o planejamento estratégico das aquisições de bens e contratações de serviços que a Câmara Municipal de Jardinópolis pretende realizar durante o ano de 2027. Sua elaboração tem como objetivo racionalizar os gastos públicos, garantir a eficiência administrativa e permitir que as empresas interessadas se organizem para participar dos processos de compra.

A publicação deste Plano de Contratações Anual atende ao disposto no art. 12, VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

Para o exercício financeiro de 2027, a Equipe de Planejamento estimou um gasto total de:

R$ R$ 1.653.484,68 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

***Atenção:** Por ser um instrumento de planejamento, este documento pode sofrer alterações ao longo do ano. Recomenda-se buscar sempre a versão mais recente (Retificações) neste Portal para o fiel acompanhamento da execução dos gastos públicos.

Caso tenha dúvidas ou necessite de mais informações, entre em contato com o Setor de Compras, Licitações e Contratos

compras@jardinopolis.sp.leg.br

Pedro Aurelyo Silva
Chefe do setor de Compras, Licitações e Contratos
Câmara Municipal de Jardinópolis

Pág 2 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2027

Pág 3 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PREÂMBULO

Em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, que institui a nova legislação de licitações e contratos administrativos, e com as resoluções implementadas por esta Casa Legislativa, apresentamos o **Plano de Contratações Anual (PCA)** para o exercício de 2027.

O PCA consolida as demandas de aquisição de bens e serviços desta Casa, **visando promover eficiência, economicidade, organização administrativa e alinhamento estratégico**. Trata-se de uma ferramenta essencial para melhorar o controle de qualidade, racionalizar os gastos e padronizar os processos de contratação pública.

Além disso, o Plano busca refletir, com a maior precisão possível, as necessidades reais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, considerando os dados históricos de consumo e as demandas identificadas. Reconhecemos, contudo, a importância de manter uma margem de flexibilidade para atender situações imprevistas, ajustar os valores disponíveis ou adaptar o planejamento diante de circunstâncias extraordinárias.

Divulgamos este documento como parte do compromisso com a transparência e a eficiência na gestão pública, disponibilizando-o para consulta aos interessados.

OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual é concebido como um instrumento estratégico que visa consolidar, organizar e planejar as demandas por bens e serviços necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. Sua implementação tem o propósito de otimizar a gestão pública, promovendo maior eficiência e transparência nos processos administrativos e reduzindo custos de forma sustentável.

Além disso, o plano busca padronizar os itens de consumo, assegurando aquisições em quantidades precisas e entregas dentro dos prazos adequados, o que facilita a organização interna e contribui para a melhoria da qualidade dos produtos e serviços obtidos. Ao mesmo tempo, sua elaboração reflete o compromisso da Casa Legislativa com a racionalização dos gastos e o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às diretrizes orçamentárias, promovendo uma gestão mais eficaz.

Reconhece-se, no entanto, a necessidade de flexibilidade para adaptar o planejamento às possíveis situações imprevistas, como alterações nas condições financeiras, modificação de prioridades administrativas ou surgimento de demandas emergenciais. Assim, o Plano de Contratações Anual busca refletir, com a máxima precisão, a realidade material desta Casa, sem perder de vista a possibilidade de ajustes que garantam o atendimento pleno das necessidades institucionais.

FUNDAMENTAÇÃO

A nova Lei de Licitação instituiu a previsão de elaboração do plano de contratações anual com objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico dos órgãos públicos.

Assim dispõe a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal n.º 14.133/2021) em seu art. 12:

Pág 4 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
>
> *VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*
>
> *§ 1º o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.*

A Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, através da **Resolução N.º 285/23**, que regulamentou no âmbito do Poder Legislativo os procedimentos licitatórios a que se referem a Lei Federal n.º 14.133/2021, seguindo a mesma linha estabeleceu que:

> *Art. 3º. A Câmara Municipal de Jardinópolis poderá elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações de sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Desta forma o Plano de Contratação Anual, a ser implantado corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Legislativo planeja contratar durante o ano de 2027.

METODOLOGIA

A metodologia aplicada na elaboração do Plano de Contratações Anual baseia-se em princípios de análise estratégica e consolidação de informações que asseguram uma gestão eficiente e alinhada às necessidades institucionais. O processo teve como ponto de partida a **revisão detalhada do histórico de consumo registrado nos últimos doze meses pela Câmara Municipal de Jardinópolis-SP**, abrangendo todos os materiais adquiridos e serviços contratados.

Esse levantamento foi complementado pela consulta aos diversos setores da Casa Legislativa, que contribuíram com informações sobre demandas específicas e previsões de consumo para o ano de 2027. Essa interação entre os departamentos permitiu a construção de um plano abrangente, capaz de atender às diferentes necessidades operacionais e administrativas.

Além disso, o plano foi estruturado com base em diretrizes que visam à racionalização dos recursos e à padronização dos itens de consumo, contribuindo para a transparência e a previsibilidade das aquisições. O planejamento também contempla uma margem para possíveis ajustes, seja em virtude de situações

Pág 5 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

imprevistas, seja para atender modificações nas condições financeiras ou nas prioridades administrativas que possam surgir ao longo do exercício.

Dessa forma, a metodologia empregada reflete o compromisso da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP com a eficiência, a organização e a capacidade de adaptação, garantindo que o Plano de Contratações Anual seja um instrumento dinâmico e estratégico.

CONCLUSÃO

O planejamento eficiente é um pilar essencial para uma gestão pública de qualidade, pois permite a organização dos recursos e orienta as decisões com maior clareza e precisão. Ações planejadas não apenas garantem maior controle sobre as finanças, mas também promovem transparência e eficiência nos processos de contratação, assegurando a entrega de serviços e produtos com qualidade e economicidade.

Com base nessa premissa, o Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, foi estruturado com o objetivo de atender as necessidades da administração de forma racional e estratégica. A previsão de gastos para o exercício de 2027 é a seguinte:

R$ 1.653.484,68 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

O Plano será publicado no site oficial desta Casa de Leis e no diário oficial do município, proporcionando aos cidadãos e às empresas acesso rápido e facilitado às informações. Essa iniciativa fortalece a transparência e contribui para que todos os envolvidos possam se organizar adequadamente para participar das aquisições públicas.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Gustavo Sabá

Luiz Gustavo de Sousa
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Pág 6 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027

Unidade Responsável	UASG	Tipo do item	Código do item	Elemento de Despesa	Descrição sucinta do objeto	Unidade de fornecimento	Quantidade a ser contratada ou adquirida	Valor do exercício anterior atualizado pelo IPCA (12 meses)	Projeção¹ de aumento anual de 10% (%)	Valor anual estimado (projeção¹) dividido por 12 meses	Grau de prioridade da contratação ou aquisição	Justificativa de Prioridade	Data de conclusão da contratação	Justificativa da necessidade
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Material de consumo	2027-001	3.3.90.30.01	Fornecimento parcelado e contínuo de combustível automotivo (Gasolina Comum), destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, mediante abastecimento direto nas bombas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços ou instrumento contratual equivalente.	Litro	1.200	R$ 8.184,00	R$ 9.002,40	R$ 6,82	Alta	A contratação possui prioridade ALTA, por se tratar de insumo essencial ao funcionamento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, viabilizando o deslocamento de veículos oficiais. A eventual descontinuidade do fornecimento comprometeria a execução regular das atribuições do Poder Legislativo, não sendo passível de postergação.	1º bimestre de 2027	Garantir o abastecimento dos veículos oficiais utilizados em deslocamentos administrativos e institucionais, assegurando a continuidade das atividades do Poder Legislativo, com base no consumo histórico anual da Câmara Municipal.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Material de consumo	2027-002	3.3.90.30.07	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios básicos (perecíveis e não perecíveis), compreendendo pó de café, açúcar, adoçante, chás, biscoitos e insumos de copa correlatos, destinados ao consumo diário dos setores administrativos e ao suporte de sessões legislativas e reuniões institucionais.	Lote anual	Conforme necessidade	R$ 24.414,96	R$ 26.856,46	R$ 2.238,04	Média	A contratação possui prioridade MÉDIA, por atender às rotinas administrativas, às sessões legislativas e à recepção institucional, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades da Câmara Municipal, sem se caracterizar como serviço essencial de natureza ininterrupta.	1º trimestre de 2027	Atender às demandas cotidianas da Câmara Municipal relacionadas às rotinas administrativas, às sessões legislativas, às reuniões institucionais e à recepção de servidores, vereadores e munícipes, assegurando condições mínimas de apoio ao regular funcionamento das atividades institucionais.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Material de consumo	2027-003	3.3.90.30.16	Aquisição de materiais de consumo para expediente, escritório e papelaria, englobando resmas de papel sulfite (A4), canetas, pastas (AZ e classificadoras), envelopes, grampeadores, clipes e demais insumos essenciais para o suporte às rotinas administrativas e organizacional.	Lote anual	Conforme necessidade	R$ 15.775,87	R$ 17.353,46	R$ 1.446,12	Média	A contratação possui prioridade MÉDIA, por se destinar ao suporte contínuo das rotinas administrativas e legislativas diárias, sendo fundamental para a adequada instrução de processos, tramitação de documentos oficiais e organização interna dos setores da Câmara Municipal.	1º trimestre de 2027	Atender às demandas contínuas dos setores administrativos e gabinetes parlamentares com materiais básicos de papelaria e expediente. A aquisição é essencial para o fluxo regular de trabalho, organização de e andamento das atividades institucionais, prevenindo a descontinuidade dos serviços públicos por desabastecimento.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Material de consumo	2027-004	3.3.90.30.17	Materiais de processamento de dados (TI e suprimentos), englobando adaptadores, baterias, cabos, cartuchos, toners, fontes de energia, HDs externos, mouses, nobreaks, pen drives, roteadores, teclados e afins.	Lote anual	Conforme necessidade	R$ 15.775,87	R$ 17.353,46	R$ 1.446,12	Alta	A contratação possui prioridade ALTA, uma vez que a indisponibilidade de suprimentos de TI (como toners para impressão) e a quebra de periféricos comprometem diretamente a tramitação de processos, o funcionamento das estações de trabalho de servidores e vereadores, e a transparência do processo legislativo.	1º bimestre de 2027	Assegurar o pleno funcionamento e a manutenção do parque tecnológico da Câmara Municipal. A aquisição contínua destes suprimentos e periféricos é indispensável para repor peças danificadas pelo uso diário, manter a rede lógica operacional e garantir a materialização de documentos oficiais, evitando a paralisação dos serviços administrativos e legislativos.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Material de consumo	2027-005	3.3.90.30.21	Aquisição parcelada e contínua de materiais de consumo descartáveis e de higiene, englobando copos (papel e plástico), papel toalha interfolhado, papel higiênico, sacos para acondicionamento de resíduos (diversas capacidades) e insumos correlatos, destinados ao suprimento das copas, sanitários e setores administrativos, visando à manutenção da salubridade e ao funcionamento regular das dependências da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.	Lote anual	Conforme necessidade	R$ 18.137,11	R$ 19.950,82	R$ 1.662,57	Alta	A contratação possui prioridade ALTA, pois o desabastecimento de materiais de higiene e limpeza fere as normas sanitárias e de saúde do trabalhador, inviabilizando a ocupação do prédio legislativo por servidores, vereadores e munícipes.	1º bimestre de 2027	Garantir a salubridade, a higiene e a limpeza diária das dependências da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP. A aquisição contínua destes materiais descartáveis é imperativa para a manutenção do ambiente de trabalho em condições adequadas de uso, prevenindo riscos à saúde e garantindo o bem-estar no atendimento ao público e nas rotinas internas.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Material de consumo	2027-006	3.3.90.30.22	Aquisição parcelada e contínua de materiais de limpeza, conservação predial e produtos domissanitários, englobando desinfetantes, detergentes, sabonetes líquidos, ceras, além de utensílios gerais (vassouras, rodos, panos, baldes, esponjas e afins), destinados à higienização diária e preservação das dependências da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.	Lote anual	Conforme necessidade	R$ 31.538,01	R$ 34.691,81	R$ 2.890,98	Alta	A contratação possui prioridade ALTA, visto que a higienização contínua das dependências é condição primária e inegociável para a manutenção de um ambiente de trabalho salubre para os servidores, parlamentares e o público externo, em estrita observância às normas de saúde ocupacional e biossegurança.	1º bimestre de 2027	Prover a equipe de zeladoria e serviços gerais com os insumos necessários para a limpeza diária, desinfecção de sanitários e áreas comuns, e conservação do edifício-sede da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. A aquisição previne a degradação do patrimônio público, mitiga riscos biológicos e garante condições dignas de habitabilidade e atendimento ao cidadão no recinto legislativo.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Material de consumo	2027-007	3.3.90.30.24	Aquisição parcelada e contínua de materiais para manutenção predial e instalações (civis, elétricas e hidráulicas), compreendendo insumos de fixação e ferragens (buchas, parafusos, pregos, fechaduras, cadeados, dobradiças), materiais de vedação e reparo (fita isolante, fita veda rosca, torneiras, sifões), além de ferramentas gerais e de jardinagem.	Lote anual	Conforme necessidade	R$ 10.517,24	R$ 11.568,96	R$ 964,08	Média	A contratação possui prioridade MÉDIA, uma vez que a disponibilidade imediata de insumos para pequenos reparos é essencial para evitar a interrupção das atividades administrativas por falhas de infraestrutura (como vazamentos ou panes elétricas isoladas) e para mitigar a depreciação acelerada do patrimônio público.	2º trimestre de 2027	Prover os servidores responsáveis pela manutenção e zeladoria com os insumos básicos e ferramentas necessárias para a execução célere de reparos corretivos e manutenções preventivas nas instalações do edifício-sede. A aquisição contínua preserva a segurança, a funcionalidade e o valor do patrimônio do Poder Legislativo, evitando a necessidade de contratações emergenciais para reparos simples.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Material de consumo	2027-008	3.3.90.30.26	Aquisição parcelada e contínua de materiais elétricos e eletrônicos, compreendendo lâmpadas (tubulares, bulbos LED, painéis), reatores, disjuntores, cabos elétricos flexíveis, tomadas, interruptores, canaletas, extensões, pilhas, baterias e demais insumos correlatos.	Lote anual	Conforme necessidade	R$ 10.517,24	R$ 11.568,96	R$ 964,08	Alta	A contratação possui prioridade ALTA, pois falhas na infraestrutura elétrica (como queima de lâmpadas em áreas de circulação ou queda de disjuntores) comprometem a segurança do trabalho, a integridade dos equipamentos tecnológicos e a continuidade das sessões legislativas e rotinas administrativas.	1º bimestre de 2027	Prover a equipe responsável pela manutenção predial com os insumos elétricos de reposição frequente. A aquisição contínua visa a garantir a iluminação adequada dos ambientes, a distribuição segura de energia para os postos de trabalho e a mitigação de riscos de sinistros (como curtos-circuitos), assegurando a preservação do patrimônio e a segurança de servidores e munícipes.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Material Permanente	2027-009	4.4.90.52.33	Aquisição de equipamentos duráveis de captação, gravação, amplificação e reprodução de áudio, vídeo e fotografia. O escopo abrange amplificadores de som, caixas acústicas, mesas de som, projetores (data show), microfones (com e sem fio), televisores, máquinas fotográficas, filmadoras e acessórios com durabilidade superior a dois anos.	Unidade	Conforme necessidade	R$ 52.586,22	R$ 57.844,84	R$ 4.820,40	Média	A contratação possui prioridade MÉDIA. A aquisição é essencial para dar efetividade ao Princípio da Publicidade e à política de transparência, mas pressupõe-se que a Casa já possua uma estrutura mínima operante, justificando o planejamento focado em modernização e reposição sem urgência imediata.	1º trimestre de 2027	Dotar o Plenário legislativo e a assessoria de imprensa/comunicação com equipamentos audiovisuais atualizados. A contratação visa a substituir ativos obsoletos ou com falhas, assegurando a clareza, a qualidade técnica e a estabilidade na transmissão, gravação e arquivamento das sessões legislativas e audiências públicas, fomentando o controle social e o acesso à informação pelo cidadão.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Material Permanente	2027-010	4.4.90.52.34	Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos não classificados em grupos específicos, englobando aparelhos de ar condicionado, bebedouros/purificadores de água, ventiladores (de coluna, parede ou mesa), além de maquinários e ferramentas de apoio à manutenção predial (como furadeiras) e afins.	Unidade	Conforme necessidade	R$ 21.034,49	R$ 23.137,94	R$ 1.928,16	Média	A contratação possui prioridade MÉDIA, pois destina-se a dar suporte logístico e estrutural. A ausência de equipamentos como aparelhos de ar condicionado e bebedouros compromete a salubridade, a ergonomia e o bem-estar dos servidores e cidadãos que transitam pelo prédio legislativo.	1º trimestre de 2027	Dotar os setores administrativos, copas, recepção e o plenário legislativo com máquinas e equipamentos adequados. A aquisição visa a substituir bens inservíveis (com alto custo de manutenção e baixa eficiência) e garantir a climatização, a hidratação e a infraestrutura necessária para as rotinas diárias, alinhando-se aos princípios da eficiência e da saúde ocupacional.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Material Permanente	2027-011	4.4.90.52.35	Aquisição de equipamentos de processamento de dados e tecnologia da informação, compreendendo computadores de mesa (desktops), estações de trabalho móveis (notebooks), monitores de vídeo, impressoras, digitalizadores (scanners) e servidores de rede.	Unidade	Conforme necessidade	R$ 42.068,98	R$ 46.275,88	R$ 3.856,32	Média	A contratação possui prioridade MÉDIA, visto que a infraestrutura tecnológica é a base operacional do processo legislativo eletrônico, do Portal da Transparência e das rotinas do Governo Digital. A obsolescência do hardware (lentidão, travamentos, falhas) gera perda de produtividade dos servidores e risco de paralisação ou perda de dados institucionais.	1º trimestre de 2027	Promover a atualização e adequação do parque tecnológico da Câmara Municipal, substituindo equipamentos inservíveis, antieconômicos ou que não suportam mais as atualizações de segurança dos sistemas operacionais e softwares de gestão. A aquisição garante a celeridade dos trâmites administrativos, a segurança da informação e o cumprimento do Princípio da Eficiência
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Material Permanente	2027-012	4.4.90.52.36	Aquisição de máquinas, aparelhos e utensílios duráveis de escritório, destinados ao auxílio direto do trabalho administrativo, compreendendo calculadoras de mesa, aparelhos rotuladores, grampeadores de alta capacidade (exceto os comuns de mesa), furadores industriais, luminárias de mesa (quebra-luz), relógios protocoladores, caixas registradoras, máquinas franqueadoras e afins.	Unidade	Conforme necessidade	R$ 2.103,45	R$ 2.313,80	R$ 192,82	Baixa	A contratação possui prioridade BAIXA, pois, embora os equipamentos otimizem e modernizem as rotinas de escritório, a Câmara Municipal já possui meios funcionais para garantir a continuidade dos trabalhos. A aquisição não possui caráter de urgência, não havendo risco de paralisação das atividades institucionais ou do processo legislativo caso a compra necessite ser postergada por questões orçamentárias.	Exercício de 2027	Equipar os departamentos administrativos, arquivo, protocolo e gabinetes parlamentares com maquinários e utensílios de escritório eficientes e ergonômicos. A aquisição visa a substituir bens obsoletos, quebrados ou antieconômicos, garantindo a infraestrutura física adequada para a execução do trabalho diário dos servidores, em observância ao Princípio da Eficiência.

Pág 7 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Material Permanente	2027-013	4.4.90.52.42	**Aquisição de mobiliário em geral para estruturação e adequação dos ambientes internos, compreendendo mesas de escritório (estações de trabalho), cadeiras ergonômicas (giratórias e fixas), poltronas, armários (aço e madeira), arquivos, estantes, balcões de atendimento, quadros de avisos e afins.**	Unidade	Conforme necessidade	R$ 52.586,22	**R$ 57.844,84**	R$ 4.820,40	**Média**	A contratação possui prioridade MÉDIA. Embora não gere risco imediato de paralisação institucional, a substituição de mobiliário danificado ou antiergonômico é essencial para prevenir o adoecimento ocupacional dos servidores e garantir a segurança e o conforto do público externo e parlamentares.	1º trimestre de 2027	Renovar, adequar e padronizar o mobiliário da Câmara Municipal, promovendo a substituição de peças inservíveis ou com depreciação avançada. A aquisição visa a assegurar o cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho (especialmente a NR-17 – Ergonomia), otimizar o arquivamento físico de documentos e proporcionar um ambiente de trabalho e de atendimento ao cidadão mais organizado e funcional.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-014	3.3.90.39.63	**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e editoriais, de forma parcelada e sob demanda. O escopo abrange a confecção de impressos institucionais padronizados (papéis timbrados, envelopes, pastas, cartões de visita e afins).**	Serviço	Conforme demanda	R$ 5.258,62	**R$ 5.784,48**	R$ 482,04	**Baixa**	A contratação possui prioridade BAIXA. Embora os serviços gráficos sejam úteis para a padronização visual e comunicação institucional, a Câmara pode, em caso de restrição orçamentária, valer-se de impressões internas e meios de comunicação estritamente digitais (site, redes sociais, diário eletrônico) sem que haja prejuízo à transparência ou paralisação das atividades do Poder	Exercício de 2027	Atender às necessidades de reprodução de documentos oficiais estruturados, confecção de materiais de comunicação visual e encadernação de livros oficiais. A contratação visa a preservação do arquivo físico e histórico da Casa e a manutenção do padrão de identidade visual do Legislativo perante a sociedade.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço (continuado)	2027-015	3.3.90.39.43	**Contratação de serviço de utilidade pública de fornecimento contínuo de energia elétrica e uso do sistema de distribuição, destinado ao edifício-sede e demais instalações vinculadas à Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, a ser prestado pela concessionária local detentora da exclusividade da rede.**	Distribuição padrão	12	R$ 73.620,71	**R$ 80.982,78**	R$ 6.748,57	**Alta**	A contratação possui prioridade ALTA, uma vez que a energia elétrica é o insumo vital e insubstituível para o funcionamento da máquina pública. A interrupção do serviço paralisa integralmente o processo legislativo, os sistemas de transparência (data center) e o atendimento ao cidadão.	1º bimestre de 2027	Assegurar o funcionamento contínuo e ininterrupto de toda a infraestrutura predial, tecnológica (computadores, servidores de rede, estações de trabalho), de climatização e iluminação da Câmara Municipal. A formalização do contrato e a devida previsão orçamentária são exigências legais para o empenho e pagamento regular das faturas emitidas pela concessionária local, evitando encargos moratórios e o risco de corte no fornecimento.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-016	3.3.90.39.16	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, no edifício-sede e anexos da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. O escopo abrange reparos civis, hidráulicos, elétricos, pintura, recuperação de revestimentos, manutenção de coberturas, limpeza de calhas/caixas d'água e afins, englobando o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários à execução.**	Serviço	Sob demanda	R$ 157.758,66	**R$ 173.534,53**	R$ 14.461,21	**Alta**	A contratação possui prioridade ALTA, pois a falta de manutenção preventiva e de resposta rápida a manutenções corretivas (como vazamentos e panes elétricas) gera riscos diretos à integridade física de servidores e cidadãos, além de causar a rápida depreciação e encarecimento da recuperação do patrimônio público.	1º bimestre de 2027	Preservar a integridade, a segurança estrutural, a salubridade e a estética das instalações do Poder Legislativo. A contratação profissional sob demanda garante intervenções rápidas em emergências (evitando interrupção dos trabalhos) e rotinas preventivas que prolongam a vida útil do imóvel, em estrita observância ao princípio da economicidade e do zelo com o bem público.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-017	3.3.90.39.17	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, englobando máquinas, aparelhos e equipamentos diversos da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. O escopo abrange sistemas de climatização (ar-condicionado), eletrodomésticos (refrigeradores, micro-ondas, purificadores de água) e equipamentos de apoio administrativo, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica e a eventual reposição de peças.**	Serviço	Sob demanda	R$ 35.145,00	**R$ 38.659,50**	R$ 3.221,63	**Média**	A contratação possui prioridade MÉDIA, pois visa preservar a vida útil de bens de apoio administrativo e logístico. A indisponibilidade temporária de parte desses equipamentos gera desconforto ou transtornos operacionais isolados, mas não tem o condão de paralisar as atividades finalísticas do Poder Legislativo.	1º trimestre de 2027	Assegurar a operacionalidade, segurança e eficiência do maquinário e dos equipamentos instalados nas dependências do Poder Legislativo. A contratação evita o descarte prematuro de bens patrimoniais (mitigando o desperdício de recursos públicos), garante a qualidade do ar (no caso de limpeza de ares-condicionados) e alinha-se aos Princípios da Economicidade e do Desenvolvimento Nacional Sustentável.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-018	3.3.90.39.19	**Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. O escopo abrange serviços de mecânica em geral, autoelétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, alinhamento, balanceamento, borracharia e afins, englobando o fornecimento de mão de obra técnica e a respectiva aplicação/reposição de peças e acessórios originais ou de reposição genuína.**	Serviço	Sob demanda	R$ 10.517,24	**R$ 11.568,96**	R$ 964,08	**Média**	A contratação possui prioridade MÉDIA. Embora fundamental para a segurança dos usuários e conservação do patrimônio, a paralisação pontual de um veículo da frota afeta o deslocamento externo e a representação institucional, mas não interrompe as atividades finalísticas e o andamento do processo legislativo interno.	1º trimestre de 2027	Assegurar a disponibilidade, a trafegabilidade e a segurança viária da frota oficial do Poder Legislativo, garantindo o deslocamento seguro de parlamentares e servidores em atividades institucionais. A contratação visa a mitigar a depreciação acelerada dos bens móveis e evitar a ocorrência de acidentes decorrentes de falhas mecânicas, em estrita observância ao princípio da economicidade e da conservação do patrimônio público.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-019	3.3.90.39.20	**Contratação de serviços de manutenção corretiva, reforma e conservação de bens móveis diversos, com foco na recuperação de mobiliário em geral (reparo de mesas, armários, arquivos deslizantes, troca de peças e serviços de tapeçaria/estofamento para cadeiras e poltronas), incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais necessários.**	Serviço	Sob demanda	R$ 5.258,62	**R$ 5.784,48**	R$ 482,04	**Baixa**	A contratação possui prioridade BAIXA, tratando-se de rubrica residual para consertos pontuais. A avaria de um item de mobiliário não afeta o fluxo de trabalho institucional, podendo o bem ser substituído temporariamente por outro do acervo ou o reparo ser postergado em caso de contingenciamento orçamentário.	Exercício de 2027	Recuperar bens móveis avariados pelo uso cotidiano, prolongando sua vida útil e evitando o descarte precoce. A previsão deste serviço atende ao Princípio da Economicidade, uma vez que o reparo (como a troca de uma base de cadeira ou a reforma de um estofado) revela-se financeiramente mais vantajoso para a Administração do que a aquisição imediata de um mobiliário novo.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-020	3.3.90.39.61	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção, manutenção preventiva e corretiva (níveis 1, 2 e 3), recarga e reteste hidrostático de extintores de incêndio (água pressurizada, pó químico seco e CO2) e mangueiras, incluindo reposição de peças e selos de certificação do INMETRO, destinados à proteção do edifício-sede da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.**	Serviço	Anual	R$ 1.051,72	**R$ 1.156,89**	R$ 96,41	**Alta**	A contratação possui prioridade ALTA. A manutenção e recarga anual dos equipamentos de combate a incêndio é obrigatória por lei e condicionante para a vigência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). A inadimplência expõe a Administração a sanções, interdição do prédio e grave risco de responsabilização civil e criminal em caso de sinistros.	1º bimestre de 2027	Preservar a segurança, a vida e a integridade física de servidores, parlamentares e munícipes, bem como proteger o patrimônio público do Poder Legislativo contra princípios de incêndio. A contratação assegura o pleno funcionamento dos equipamentos de proteção, em estrita conformidade com as Normas Brasileiras (NBR) e exigências da corporação de Bombeiros do Estado de São Paulo.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-021	3.3.90.39.69	**Contratação de serviços de seguro em geral, com foco na emissão de apólices de seguro veicular para a frota oficial (cobertura compreensiva contra colisão, incêndio, roubo/furto, além de Responsabilidade Civil Facultativa para danos materiais, corporais e morais a terceiros). O escopo pode abranger, adicionalmente, a contratação de seguro predial/patrimonial para o edifício-sede da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.**	Apólice	Conforme demanda	R$ 10.517,24	**R$ 11.568,96**	R$ 964,08	**Alta**	A contratação possui prioridade ALTA. A circulação de veículos oficiais sem cobertura securitária expõe o erário a riscos financeiros severos, uma vez que a Administração responde objetivamente por acidentes. A ausência de seguro pode resultar em prejuízos milionários em caso de sinistros com vítimas, perda total de patrimônio ou condenações judiciais por reparação de danos.	1º bimestre de 2027	Transferir o risco financeiro de eventos imprevisíveis (sinistros) para o mercado segurador, protegendo o patrimônio público legislativo. A contratação garante a reposição célere de bens avariados e a devida indenização a terceiros prejudicados, preservando os cofres públicos de desembolsos emergenciais não programados, em estrita observância ao Princípio da Economicidade e à proteção do erário.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-022	3.3.90.39.78	**Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização e controle de aracnídeos), visando a higienização e conservação do edifício-sede e anexos da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. O serviço comprecende as aplicações periódicas necessárias ao longo do exercício, incluindo o fornecimento de todos os produtos químicos, equipamentos e mão de obra habilitada.**	Serviço	Trimestral	R$ 10.200,36	**R$ 11.220,40**	R$ 935,03	**Alta**	A contratação possui prioridade ALTA. A proliferação de pragas urbanas (ratos, baratas, escorpiões e cupins) compromete gravemente a salubridade do ambiente, gera risco iminente de transmissão de doenças e pode causar danos irreparáveis ao patrimônio histórico e físico da Casa (destruição de arquivos em papel, mobiliário e cabeamento de rede).	1º bimestre de 2027	Assegurar um ambiente de trabalho salubre, limpo e seguro para os servidores, parlamentares e população visitante, em conformidade com as exigências da Vigilância Sanitária. A contratação justifica-se para garantia da proteção preventiva e continua das instalações do Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-023	3.3.90.39.48	**Contratação de serviços especializados de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional para servidores e agentes políticos (compreendendo inscrições em cursos, seminários, congressos e treinamentos in company). O item contempla também a eventual contratação de instituição organizadora (banca examinadora) para planejamento, elaboração e execução de Concurso Público ou Processo Seletivo visando o provimento de cargos na Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.**	Inscrição	Conforme demanda	R$ 36.810,35	**R$ 40.491,39**	R$ 3.374,28	**Média**	A contratação possui prioridade MÉDIA. A qualificação contínua dos servidores (especialmente pregoeiros, fiscais de contrato e contadores) é um dever imposto pela Lei Federal n.º 14.133/2021 para mitigar riscos de irregularidades e apontamentos do Tribunal de Contas.	Exercício de 2027	Promover a atualização técnica, jurídica e tecnológica do quadro de pessoal da Casa de Leis, garantindo a eficiência, a segurança jurídica dos atos administrativos e a excelência no atendimento ao cidadão. Adicionalmente, prever a logística necessária para a seleção transparente e impessoal de novos servidores efetivos ou estagiários, caso haja necessidade de reposição da força de trabalho.

Pág 8 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-024	3.3.90.39.90	**Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e publicidade legal da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.**	Serviço	Conforme demanda	R$ 2.103,45	**R$ 2.313,80**	R$ 192,82	**Baixa**	A contratação possui prioridade BAIXA. Com a consolidação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e do Diário Oficial Eletrônico como meios oficiais, a utilização de jornais privados e impressos tornou-se residual. A ausência ou adiamento dessa contratação não paralisa o funcionamento institucional da Câmara.	Exercício de 2027	Cumprir o Princípio Constitucional da Publicidade e garantir a eficácia jurídica de atos administrativos que, por força de legislações específicas (como regras de transição ou normativas estaduais), ainda exijam a veiculação em jornais de grande circulação ou na Imprensa Oficial. A previsão orçamentária atende à necessidade de transparência e obediência legal, sem ferir o Princípio da Economicidade.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-025	3.3.90.39.58	**Contratação de empresa(s) devidamente autorizada(s) pela ANATEL para a prestação de serviços continuados de telecomunicações. O escopo compreende o fornecimento de serviços de telefonia (comutação fixa terrestre - STFC, telefonia móvel corporativa ou tecnologia VoIP), destinados a prover conectividade de dados e comunicação de voz para o edifício-sede da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.**	Serviço	Mensal	R$ 32.807,49	**R$ 36.088,24**	R$ 3.007,35	**Alta**	A contratação possui prioridade ALTA. A conectividade e a comunicação são infraestruturas críticas e insubstituíveis no atual contexto de Governo Digital. A interrupção do serviço paralisa integralmente o uso dos softwares de gestão nas nuvens, bloqueia a transparência ativa, impede a comunicação com outros órgãos (como Prefeitura e TCESP).	1º bimestre de 2027	Assegurar a infraestrutura tecnológica necessária para o funcionamento ininterrupto da comunicação interna e externa da Casa de Leis. A contratação moderniza o atendimento ao cidadão e fornece o suporte de dados essencial para as rotinas burocráticas, legislativas e de comunicação visual da Câmara Municipal.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-026	3.3.90.39.83	**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção, hospedagem, atualização e consolidação do Banco Virtual de Leis da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. O serviço contempla a compilação, indexação e disponibilização online da legislação municipal em plataforma de busca específica, atuando de forma integrada e/ou complementar ao SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo).**	Serviço	Conforme demanda	R$ 7.770,83	**R$ 8.547,91**	R$ 712,33	**Média**	A contratação possui prioridade MÉDIA. A Câmara Municipal já utiliza o SAPL (sistema gratuito do Interlegis/Senado) como canal principal e oficial de tramitação e disponibilização de proposituras. Logo, o software específico de banco de leis atua como uma ferramenta complementar de busca e consolidação, cuja indisponibilidadetemporária não gera paralisação da transparência ou das atividades do Legislativo.	1º trimestre de 2027	Oferecer aos municípes, servidores, parlamentares e operadores do direito uma plataforma otimizada, com busca avançada, para consulta da legislação municipal compilada (com anotações de revogações e alterações). A contratação visa a facilitar o acesso à informação de forma mais amigável que os diários oficiais, reforçando a transparência e a segurança jurídica.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-027	3.3.90.39.99	**Contratação de Autoridade Certificadora (AC) ou Autoridade de Registro (AR) credenciada pela ICP-Brasil para prestação de serviços de emissão, renovação e revogação de Certificados Digitais (tipos A1 e/ou A3, e-CPF e e-CNPJ), contemplando, quando necessário, o fornecimento de mídias criptográficas (tokens ou smartcards).**	Serviço	Conforme demanda	R$ 10.517,24	**R$ 11.568,96**	R$ 964,08	**Alta**	A contratação possui prioridade ALTA. O certificado digital ICP-Brasil é ferramenta obrigatória e insubstituível para a assinatura de documentos com validade jurídica, movimentações bancárias e transmissão de obrigações acessórias obrigatórias. O vencimento de um certificado sem a pronta renovação paralisa imediatamente os atos de gestão fiscal, administrativa e de controle externo da Câmara.	1º bimestre de 2027	Garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica irrefutáve dos atos praticados no ambiente eletrônico pelos representantes legais e técnicos do Poder Legislativo. A contratação assegura o funcionamento do Processo Legislativo Eletrônico e o pleno atendimento às exigências da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-028	3.3.90.40.06	**Contratação de licenciamento de uso de softwares na modalidade SaaS (Software as a Service), mediante assinatura corporativa. O escopo contempla suites de produtividade de escritório (ex: pacote Microsoft 365, englobando editores de texto, planilhas e armazenamento em nuvem), bem como ferramentas de design gráfico, edição de vídeo e diagramação (ex: Canva Pro, CapCut Pro, Adobe Creative Cloud), destinados ao suporte das rotinas administrativas, legislativas e de comunicação da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.**	Mês	Licenças/Assinaturas	R$ 41.016,62	**R$ 45.118,28**	R$ 3.759,86	**Alta**	A contratação possui prioridade ALTA. Editores de texto e planilhas são a base da operacionalização de todas as rotinas administrativas e da confecção de documentos legislativos oficiais. Em paralelo, os softwares de design e edição são vitais para o setor de comunicação garantir a transparência ativa, a edição da transmissão das sessões e a publicidade institucional. A indisponibilidadeimediata de qualquer uma dessas ferramentas paralisa o fluxo de trabalho dos servidores.	1º bimestre de 2027	Dotar os diversos setores da Casa das ferramentas tecnológicas oficiais, modernas e seguras necessárias para a execução de suas funções. A contratação garante o acesso ao suporte técnico, atualizações de segurança e armazenamento seguro de dados institucionais na nuvem, mitigando riscos de perda de dados e evitando passivos jurídicos e operacionais oriundos do uso de softwares não licenciados (pirataria).
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-029	3.3.90.37.00	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO), englobando postos de trabalho de recepcionista, copeira, auxiliar de limpeza e conservação, e auxiliar de serviços gerais/jardinagem.**	Anual	Execução mensal	R$ 174.057,91	**R$ 191.463,70**	R$ 15.955,31	**Alta**	A contratação possui prioridade ALTA. Trata-se da manutenção de execução contratual de serviços essenciais. A ausência de limpeza e conservação comprometeria a salubridade do ambiente de trabalho, enquanto a falta de recepção inviabilizaria o controle de acesso e o atendimento ao cidadão. A descontinuidade destes serviços afeta diretamente a operação diária do Poder Legislativo.	1º bimestre de 2027	Assegurar a higiene, a conservação patrimonial, o paisagismo e o atendimento primário ao público nas dependências da Câmara. O modelo de terceirização garante que as atividades acessórias e instrumentais sejam executadas por profissionais especializados, permitindo que a Administração foque em sua atividade-fim (o processo legislativo), em consonância com o princípio da eficiência.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-030	3.3.90.37.00	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância (vigia desarmada) e portaria, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. O escopo compreende a manutenção de postos de vigilância com cobertura 24 horas (escala 12x36 ou similar) e postos de portaria/recepção com jornada específica das 13h às 22h. O serviço visa a guarda do patrimônio, o controle de acesso e o suporte logístico às atividades administrativas e às sessões legislativas da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.**	Anual	Execução mensal	R$ 250.184,20	**R$ 275.202,62**	R$ 22.933,55	**Alta**	A contratação possui prioridade ALTA. A vigilância 24h é indispensável para evitar furtos, vandalismo e danos ao patrimônio público. A portaria no turno vespertino/noturno é crítica para a segurança e organização das sessões legislativas, garantindo o controle de entrada e saída de cidadãos e autoridades em horário de pico parlamentar.	2º semestre de 2027	Prover segurança física e patrimonial contínua para o edifício-sede e bens móveis do Legislativo. A manutenção destes postos assegura que o prédio não fique vulnerável em períodos de recesso ou feriados, e garante que as sessões públicas ocorram em ambiente controlado e seguro, em conformidade com o princípio da eficiência e do zelo pelo patrimônio público.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-031	3.3.90.39.05	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte e assessoramento instrumental continuado, compreendendo a orientação preventiva e corretiva nos sistemas de escrituração digital e obrigações acessórias (e-Social, EFD-Reinf, DCTF-Web, FGTS Digital), bem como o suporte operacional às plataformas eletrônicas de licitação e sua integração sistêmica com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), visando à garantia da regularidade fiscal, da transparência e da eficácia dos atos administrativos da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.**	Anual	Execução mensal	R$ 19.057,25	**R$ 20.962,98**	R$ 1.746,91	**Alta**	A contratação possui prioridade ALTA. O envio incorreto ou intempestivo de dados ao e-Social, DCTF-Web e EFD-Reinf acarreta multas automáticas pela Receita Federal e bloqueia a emissão de Certidões Negativas de Débito (CND). Além disso, sem o suporte adequado para a integração de editais no PNCP, as licitações da Casa perdem a eficácia jurídica, paralisando todas as compras do Legislativo.	1º bimestre de 2027	Assegurar a estrita conformidade da Câmara Municipal perante a complexa e mutável legislação tributária, previdenciária e de licitações (Lei Federal n.º 14.133/2021). A contratação fornece aos servidores de carreira (Contabilidade, RH e Licitações) o amparo técnico necessário para operar plataformas federais, mitigando riscos de apontamentos e garantindo a excelência da governança pública.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-032	3.3.90.40.00	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de licenciamento de uso (modalidade SaaS - Software as a Service), implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico de Sistema Integrado de Gestão Pública (ERP - Enterprise Resource Planning). A solução tecnológica deve atuar em base de dados única (SIAFIC) e contemplar, no mínimo, os módulos de Contabilidade Pública, Tesouraria, Recursos Humanos/Folha de Pagamento, Compras/Licitações/Contratos, Patrimônio e Transparência Pública da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.**	Anual	Execução mensal	R$ 132.517,27	**R$ 145.769,00**	R$ 12.147,42	**Alta**	A contratação possui prioridade ALTA. O ERP é o motor operacional, orçamentário e financeiro do Legislativo. A ausência de um sistema integrado e atualizado inviabiliza o pagamento de servidores, o empenho de despesas, o controle patrimonial e o cumprimento de obrigações fiscais (e-Social) e de controle externo (TCESP), paralisando integralmente a máquina administrativa.	2º trimestre de 2027	Cumprir o padrão mínimo de qualidade exigido pelo SIAFIC (Decreto n.º 10.540/2020) e as normativas da Lei de Responsabilidade Fiscal. A contratação moderniza a gestão, elimina o retrabalho entre setores, garante a rastreabilidade (auditoria) dos atos administrativos e assegura o envio consistente de dados aos órgãos de controle e ao Portal da Transparência.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-033	3.3.90.46.00	**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação e/ou refeição, na forma de cartões magnéticos/eletrônicos com chip, providos de senha de segurança e recarregáveis mensalmente. O benefício destina-se aos servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, devendo a contratada possuir ampla rede credenciada de supermercados, mercearias, padarias e restaurantes no município e região.**	Anual	Execução mensal	R$ 161.490,47	**R$ 177.639,52**	R$ 14.803,29	**Alta**	A contratação possui prioridade ALTA. O auxílio-alimentação é um direito legal de caráter alimentar. A falta de contratação tempestiva suspende a recarga dos cartões, prejudicando diretamente o sustento dos servidores e de suas famílias, o que impacta negativamente o clima organizacional e expõe a Câmara a riscos de responsabilização e greve.	3º trimestre de 2027	Dar estrito cumprimento à legislação municipal que institui o benefício do auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo. O fornecimento via cartão magnético/eletrônico confere maior segurança jurídica, evita fraudes em comparação aos antigos "tíquetes de papel", reduz a carga operacional do setor de Recursos Humanos e fomenta a economia do comércio alimentício local.

Pág 9 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-034	3.3.90.39.58	**Contratação de empresa autorizada pela ANATEL (SCM) para prestação de serviço contínuo de provimento de acesso à internet através de Link Dedicado, entregue preferencialmente via fibra óptica. O serviço deve contemplar garantia de 100% da banda contratada, simetria de tráfego (upload e download na mesma velocidade), fornecimento de bloco de IPs válidos e fixos (IPv4/IPv6), além de suporte técnico proativo 24x7 e Acordo de Nível de Serviço (SLA) mínimo de 99,5% de disponibilidade mensal, para a Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.**	Anual	Execução mensal	R$ 13.630,35	**R$ 14.993,39**	R$ 1.249,45	**Alta**	A contratação possui prioridade ALTA. O link dedicado é a garantia de estabilidadeda infraestrutura digitalda Casa. Uma oscilação grave ou queda de rede derruba a transmissão ao vivo das sessões legislativas (ferindo a transparência), bloqueia o acesso ao Portal da Transparência externo e impede que os servidores utilizem o Sistema ERP e a nuvem.	2º trimestre de 2027	Garantir tráfego de dados de alta performance, seguro e ininterrupto. O link dedicado evita os gargalos de conexão comuns em horários de pico comercial, permitindo que as transmissões em vídeo (streaming) ocorram com alta qualidade e que as rotinas administrativas (emissão de notas, empenhos, consultas) funcionem com fluidez, alinhando-se aos princípios da publicidade e eficiência.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-035	3.3.90.39.99	**Contratação de Agente de Integração público ou privado para prestação de serviços de agenciamento, recrutamento e administração de programas de estágio para estudantes de ensino médio, técnico e/ou superior. O escopo abrange a gestão administrativa dos Termos de Compromisso, emissão de relatórios de acompanhamento acadêmico e a contratação obrigatória do seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes, em estrita conformidade com a Lei do Estágio (Lei Federal n.º 11.788/2008), para atender à Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.**	Unitário/Estagiário	Execução mensal	R$ 4.744,75	**R$ 5.219,23**	R$ 434,94	**Média**	A contratação possui prioridade MÉDIA. O programa de estágio tem fundamental papel de responsabilidade social e exigenaçao das rotinas administrativas. Contudo, como a atividade-fim do Poder Legislativo é resguardada por servidores efetivos e comissionados, um eventual atraso nesta contratação impediria apenas o ingresso de novos estagiários temporariamente, sem gerar colapso institucional.	1º trimestre de 2027	Cumprir as exigências da Lei Federal n.º 11.788/2008. A atuação de um Agente de Integração confere total segurança jurídica à Câmara, evitando a caracterização de vínculo empregatício irregular com os estudantes, além de terceirizar a burocracia de contato com as dezenas de instituições de ensino (escolas e universidades) e garantir a cobertura securitária obrigatória exigida por lei.
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP	930810	Serviço	2027-036	3.3.90.39.99	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado e/ou licenciamento de plataforma eletrônica em nuvem para gestão de documentos e assinaturas digitais. A solução deve oferecer suporte a assinaturas eletrônicas avançadas e qualificadas (com integração nativa ao portal Gov.br e aos certificados padrão ICP-Brasil), garantindo validade jurídica, carimbo de tempo, rastreabilidade (log de auditoria) e armazenamento seguro dos atos administrativos e proposituras da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.**	Mês	Licenças/Assinaturas	R$ 1.891,84	**R$ 2.081,02**	R$ 173,42	**Alta**	A contratação possui prioridade ALTA. A tramitação de processos em meio eletrônico é a espinha dorsal da rotina administrativa e legislativa atual. A interrupção deste serviço impossibilitaria a formalização de contratos, empenhos, leis e ofícios com validade jurídica, forçando o colapso do fluxo de trabalho digital e o custoso retrocesso ao trâmite em papel.	1º bimestre de 2027	Dar celeridade, segurança jurídica e integridade aos documentos nativamente digitais produzidos pelo Poder Legislativo. O uso contínuo da plataforma elimina os custos de impressão, tramitação física de malotes e arquivamento em papel, garantindo total adequação da Casa às exigências da Lei do Governo Digital (Lei Federal n.º 14.129/2021) e da Lei de Assinaturas Eletrônicas (Lei Federal n.º 14.063/2020), além de observar o princípio da economicidade e da sustentabilidade ambiental.

Pág 10 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Contrato/Aditivo	Fornecedor	Assinatura	Vencimento		Valor (R$)	Tipo / Objeto	STATUS DA VIGÊNCIA
3/2021	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	14/12/2021	31/12/2022	R$	153.548,27	Gestão de Cartões Alimentação	
Aditivo 1	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	13/01/2022	-	R$	15.598,59	Acréscimo de valor	
Aditivo 2	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	14/03/2022	-	R$	30.150,29	Acréscimo de valor	
Aditivo 3	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	01/01/2023	31/12/2023	R$	290.000,00	Prazo e Valor	
Aditivo 4	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	01/01/2024	31/12/2024	R$	300.000,00	Prazo e Valor	
Aditivo 5	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	01/01/2025	31/12/2025	R$	300.000,00	Prazo e Valor	
Aditivo 6	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	01/01/2026	31/12/2026	R$	315.000,00	Prazo e Valor	☑ REGULAR
2/2022	CIEE	11/03/2022	10/03/2023	R$	3.026,40	Programa de Estágio (Lei 11.788/08)	
Aditivo 4	CIEE	10/03/2026	09/03/2027	R$	4.511,40	Programa de Estágio (Lei 11.788/08)	☑ REGULAR
4/2022	CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUN.	07/07/2022	31/07/2023	R$	126.000,00	Licenciamento de sistemas WEB	
Aditivo 1	CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUN.	01/08/2023	31/07/2024	R$	129.983,40	Prazo e Valor	
Aditivo 2	CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUN.	01/08/2024	31/07/2025	R$	135.478,56	Prazo e Valor	
Aditivo 3	CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUN.	01/08/2025	31/07/2026	R$	142.685,64	Prazo e Valor	☑ REGULAR
1/2023	AAM BOLDRINI TELECOM	28/06/2023	30/06/2024	R$	12.960,00	Acesso à Internet e SCM	
Aditivo 1	AAM BOLDRINI TELECOM	01/07/2024	-	R$	12.960,00	Acréscimo de valor	
Aditivo 2	AAM BOLDRINI TELECOM	01/07/2025	30/06/2026	R$	12.960,00	Prazo e Valor	⚠ ATENÇÃO – 60 DIAS
2/2024	CREATIVE GROUP LTDA	19/09/2024	09/10/2026	R$	1.189.399,80	Vigia desarmado (Mão de obra)	☑ REGULAR
1/2025	ARMANDO SEMEGHINI NETO	31/01/2025	02/02/2026	R$	153.000,00	Terceirização (Limpeza/Recepção)	
Aditivo 1	ARMANDO SEMEGHINI NETO	01/02/2026	31/01/2027	R$	165.497,64	Prazo e Valor	☑ REGULAR
3/2025	S.O.S. AGUA E GAS JARDINOPOLIS	23/03/2026	22/03/2027	R$	3.100,00	Fornecimento de água mineral	☑ REGULAR
4/2025	ALPHA PEST CONTROL LTDA	23/04/2026	22/04/2027	R$	6.000,00	Dedetização e limpeza de caixas d'água	☑ REGULAR
5/2025	SUPERMERCADO SB BABA LTDA	14/04/2026	13/04/2027	R$	40.088,94	Gêneros alimentícios e limpeza	☑ REGULAR
7/2025	SHOP DAS EMBALAGENS JARDINOP.	14/04/2026	13/04/2027	R$	11.666,20	Materiais de descartáveis e copa	☑ REGULAR
9/2025	INICIAL COMERCIO COMBUSTIVEIS	em renovação	em renovação		em renovação	Fornecimento de gasolina comum	#VALOR!
1/2026	W. A. PRIANO CONSULTORIA	30/01/2026	30/01/2027	R$	18.120,00	Suporte técnico e integração PNCP	☑ REGULAR
4/2026	DANIEL ANTUNES INFORMÁTICA	20/03/2026	20/03/2027	R$	1.170,00	Softwares SaaS (Escritório/Design)	☑ REGULAR
3/2026	NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS	23/03/2026	23/03/2027	R$	24.970,80	Softwares SaaS (Edição de vídeo/Design)	☑ REGULAR
2/2026	ALGAR TELECOM S/A	07/04/2026	07/04/2027	R$	31.194,00	PABX Virtual e Telefonia IP	☑ REGULAR

Pág 11 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 001/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Fornecimento parcelado e contínuo de combustível automotivo (Gasolina Comum), destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, mediante abastecimento direto nas bombas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços ou instrumento contratual equivalente.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade **ALTA**, por se tratar de insumo essencial ao funcionamento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, viabilizando o deslocamento de veículos oficiais. A eventual descontinuidade do fornecimento comprometeria a execução regular das atribuições do Poder Legislativo, não sendo passível de postergação.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Garantir o abastecimento dos veículos oficiais utilizados em deslocamentos administrativos e institucionais, assegurando a continuidade das atividades do Poder Legislativo, com base no consumo histórico anual da Câmara Municipal.
Objetivo Setorial:	Garantir o abastecimento dos veículos oficiais utilizados em deslocamentos administrativos e institucionais, assegurando a continuidade das atividades do Poder Legislativo, com base no consumo histórico anual da Câmara Municipal.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Garantir o abastecimento dos veículos oficiais utilizados em deslocamentos administrativos e institucionais, assegurando a continuidade das atividades do Poder Legislativo, com base no consumo histórico anual da Câmara Municipal.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	1200
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Mensal Estimado:	R$ 750,20
Valor Total Estimado:	R$ 9.002,40
Fonte de Referência:	Média de preços (ANP)/ Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º bimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-001
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Material de consumo – Fornecimento parcelado e contínuo de combustível automotivo (Gasolina Comum).

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 12 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 002/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios básicos (perecíveis e não perecíveis), compreendendo pó de café, açúcar, adoçante, chás, biscoitos e insumos de copa correlatos, destinados ao consumo diário dos setores administrativos e ao suporte de sessões legislativas e reuniões institucionais.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade **MÉDIA**, por atender às rotinas administrativas, às sessões legislativas e à recepção institucional, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades da Câmara Municipal, sem se caracterizar como serviço essencial de natureza ininterrupta.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Atender às demandas cotidianas da Câmara Municipal relacionadas às rotinas administrativas, às sessões legislativas, às reuniões institucionais e à recepção de servidores, vereadores e munícipes, assegurando condições mínimas de apoio ao regular funcionamento das atividades institucionais..
Objetivo Setorial:	Atender às demandas cotidianas da Câmara Municipal relacionadas às rotinas administrativas, às sessões legislativas, às reuniões institucionais e à recepção de servidores, vereadores e munícipes, assegurando condições mínimas de apoio ao regular funcionamento das atividades institucionais.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Atender às demandas cotidianas da Câmara Municipal relacionadas às rotinas administrativas, às sessões legislativas, às reuniões institucionais e à recepção de servidores, vereadores e munícipes, assegurando condições mínimas de apoio ao regular funcionamento das atividades institucionais.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme necessidade
Unidade de Fornecimento:	Lote anual
Valor Mensal Estimado:	R$ 2.238,04
Valor Total Estimado:	R$ 26.856,46
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º trimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-002
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Material de consumo – Aquisição parcelada de gêneros alimentícios básicos (perecíveis e não perecíveis).

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 13 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 003/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Aquisição de materiais de consumo para expediente, escritório e papelaria, englobando resmas de papel sulfite (A4), canetas, pastas (AZ e classificadoras), envelopes, grampeadores, clipes e demais insumos essenciais para o suporte às rotinas administrativas e organizacional.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade MÉDIA, por se destinar ao suporte contínuo das rotinas administrativas e legislativas diárias, sendo fundamental para a adequada instrução de processos, tramitação de documentos oficiais e organização interna dos setores da Câmara Municipal.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Atender às demandas contínuas dos setores administrativos e gabinetes parlamentares com materiais básicos de papelaria e expediente.
Objetivo Setorial:	A aquisição é essencial para o fluxo regular de trabalho, organização de e andamento das atividades institucionais, prevenindo a descontinuidade dos serviços públicos por desabastecimento.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Atender às demandas contínuas dos setores administrativos e gabinetes parlamentares com materiais básicos de papelaria e expediente. A aquisição é essencial para o fluxo regular de trabalho, organização de e andamento das atividades institucionais, prevenindo a descontinuidade dos serviços públicos por desabastecimento.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme necessidade
Unidade de Fornecimento:	Lote anual
Valor Mensal Estimado:	R$ 1.446,12
Valor Total Estimado:	R$ 17.353,46
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º trimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-003
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Material de consumo – Aquisição de materiais de consumo para expediente, escritório e papelaria.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 14 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 004/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Materiais de processamento de dados (TI e suprimentos), englobando adaptadores, baterias, cabos, cartuchos, toners, fontes de energia, HDs externos, mouses, nobreaks, pen drives, roteadores, teclados e afins.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA, uma vez que a indisponibilidade de suprimentos de TI (como toners para impressão) e a quebra de periféricos comprometem diretamente a tramitação de processos, o funcionamento das estações de trabalho de servidores e vereadores, e a transparência do processo legislativo.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Assegurar o pleno funcionamento e a manutenção do parque tecnológico da Câmara Municipal.
Objetivo Setorial:	A aquisição contínua destes suprimentos e periféricos é indispensável para repor peças danificadas pelo uso diário, manter a rede lógica operacional e garantir a materialização de documentos oficiais, evitando a paralisação dos serviços administrativos e legislativos.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Assegurar o pleno funcionamento e a manutenção do parque tecnológico da Câmara Municipal. A aquisição contínua destes suprimentos e periféricos é indispensável para repor peças danificadas pelo uso diário, manter a rede lógica operacional e garantir a materialização de documentos oficiais, evitando a paralisação dos serviços administrativos e legislativos.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme necessidade
Unidade de Fornecimento:	Lote anual
Valor Mensal Estimado:	R$ 1.446,12
Valor Total Estimado:	R$ 17.353,46
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º bimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-004
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA	Material de consumo – Materiais de processamento de dados (TI e suprimentos).

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 15 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 005/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Aquisição parcelada e contínua de materiais de consumo descartáveis e de higiene, englobando copos (papel e plástico), papel toalha interfolhado, papel higiênico, sacos para acondicionamento de resíduos (diversas capacidades) e insumos correlatos, destinados ao suprimento das copas, sanitários e setores administrativos, visando à manutenção da salubridade e ao funcionamento regular das dependências da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA, pois o desabastecimento de materiais de higiene e limpeza fere as normas sanitárias e de saúde do trabalhador, inviabilizando a ocupação do prédio legislativo por servidores, vereadores e munícipes.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Garantir a salubridade, a higiene e a limpeza diária das dependências da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP.
Objetivo Setorial:	A aquisição contínua destes materiais descartáveis é imperativa para a manutenção do ambiente de trabalho em condições adequadas de uso, prevenindo riscos à saúde e garantindo o bem-estar no atendimento ao público e nas rotinas internas.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Garantir a salubridade, a higiene e a limpeza diária das dependências da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP. A aquisição contínua destes materiais descartáveis é imperativa para a manutenção do ambiente de trabalho em condições adequadas de uso, prevenindo riscos à saúde e garantindo o bem-estar no atendimento ao público e nas rotinas internas.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme necessidade
Unidade de Fornecimento:	Lote anual
Valor Mensal Estimado:	R$ 1.662,57
Valor Total Estimado:	R$ 19.950,82
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º bimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-005
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Material de consumo – Aquisição parcelada e contínua de materiais de consumo descartáveis e de higiene.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 16 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 006/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Aquisição parcelada e contínua de materiais de limpeza, conservação predial e produtos domissanitários, englobando desinfetantes, detergentes, sabonetes líquidos, ceras, além de utensílios gerais (vassouras, rodos, panos, baldes, esponjas e afins), destinados à higienização diária e preservação das dependências da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA, visto que a higienização contínua das dependências é condição primária e inegociável para a manutenção de um ambiente de trabalho salubre para os servidores, parlamentares e o público externo, em estrita observância às normas de saúde ocupacional e biossegurança.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Prover a equipe de zeladoria e serviços gerais com os insumos necessários para a limpeza diária, desinfecção de sanitários e áreas comuns, e conservação do edifício-sede da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.
Objetivo Setorial:	A aquisição previne a degradação do patrimônio público, mitiga riscos biológicos e garante condições dignas de habitabilidade e atendimento ao cidadão no recinto legislativo.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Prover a equipe de zeladoria e serviços gerais com os insumos necessários para a limpeza diária, desinfecção de sanitários e áreas comuns, e conservação do edifício-sede da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. A aquisição previne a degradação do patrimônio público, mitiga riscos biológicos e garante condições dignas de habitabilidade e atendimento ao cidadão no recinto legislativo.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme necessidade
Unidade de Fornecimento:	Lote anual
Valor Mensal Estimado:	R$ 2.890,98
Valor Total Estimado:	R$ 34.691,81
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º bimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-006
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Material de consumo – Aquisição parcelada e contínua de materiais de limpeza, conservação predial e produtos domissanitários.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 17 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 007/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Aquisição parcelada e contínua de materiais para manutenção predial e instalações (civis, elétricas e hidráulicas), compreendendo insumos de fixação e ferragens (buchas, parafusos, pregos, fechaduras, cadeados, dobradiças), materiais de vedação e reparo (fita isolante, fita veda rosca, torneiras, sifões), além de ferramentas gerais e de jardinagem.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade MÉDIA, uma vez que a disponibilidade imediata de insumos para pequenos reparos é essencial para evitar a interrupção das atividades administrativas por falhas de infraestrutura (como vazamentos ou panes elétricas isoladas) e para mitigar a depreciação acelerada do patrimônio público.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Prover os servidores responsáveis pela manutenção e zeladoria com os insumos básicos e ferramentas necessárias para a execução célere de reparos corretivos e manutenções preventivas nas instalações do edifício-sede.
Objetivo Setorial:	A aquisição contínua preserva a segurança, a funcionalidade e o valor do patrimônio do Poder Legislativo, evitando a necessidade de contratações emergenciais para reparos simples.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Prover os servidores responsáveis pela manutenção e zeladoria com os insumos básicos e ferramentas necessárias para a execução célere de reparos corretivos e manutenções preventivas nas instalações do edifício-sede. A aquisição contínua preserva a segurança, a funcionalidade e o valor do patrimônio do Poder Legislativo, evitando a necessidade de contratações emergenciais para reparos simples.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme necessidade
Unidade de Fornecimento:	Lote anual
Valor Mensal Estimado:	R$ 964,08
Valor Total Estimado:	R$ 11.568,96
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	2º trimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-007
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Material de consumo – Aquisição parcelada e contínua de materiais para manutenção predial e instalações (civis, elétricas e hidráulicas).

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 18 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 008/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Aquisição parcelada e contínua de materiais elétricos e eletrônicos, compreendendo lâmpadas (tubulares, bulbos LED, painéis), reatores, disjuntores, cabos elétricos flexíveis, tomadas, interruptores, canaletas, extensões, pilhas, baterias e demais insumos correlatos.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA, pois falhas na infraestrutura elétrica (como queima de lâmpadas em áreas de circulação ou queda de disjuntores) comprometem a segurança do trabalho, a integridade dos equipamentos tecnológicos e a continuidade das sessões legislativas e rotinas administrativas.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Prover a equipe responsável pela manutenção predial com os insumos elétricos de reposição frequente.
Objetivo Setorial:	A aquisição contínua visa a garantir a iluminação adequada dos ambientes, a distribuição segura de energia para os postos de trabalho e a mitigação de riscos de sinistros (como curtos-circuitos), assegurando a preservação do patrimônio e a segurança de servidores e munícipes.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Prover a equipe responsável pela manutenção predial com os insumos elétricos de reposição frequente. A aquisição contínua visa a garantir a iluminação adequada dos ambientes, a distribuição segura de energia para os postos de trabalho e a mitigação de riscos de sinistros (como curtos-circuitos), assegurando a preservação do patrimônio e a segurança de servidores e munícipes.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme necessidade
Unidade de Fornecimento:	Lote anual
Valor Mensal Estimado:	R$ 964,08
Valor Total Estimado:	R$ 11.568,96
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º bimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-008
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Material de consumo – Aquisição parcelada e contínua de materiais elétricos e eletrônicos.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 19 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 009/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Aquisição de equipamentos duráveis de captação, gravação, amplificação e reprodução de áudio, vídeo e fotografia. O escopo abrange amplificadores de som, caixas acústicas, mesas de som, projetores (data show), microfones (com e sem fio), televisores, máquinas fotográficas, filmadoras e acessórios com durabilidade superior a dois anos.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade MÉDIA. A aquisição é essencial para dar efetividade ao Princípio da Publicidade e à política de transparência, mas pressupõe-se que a Casa já possua uma estrutura mínima operante, justificando o planejamento focado em modernização e reposição sem urgência imediata.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Dotar o Plenário legislativo e a assessoria de imprensa/comunicação com equipamentos audiovisuais atualizados.
Objetivo Setorial:	A contratação visa a substituir ativos obsoletos ou com falhas, assegurando a clareza, a qualidade técnica e a estabilidade na transmissão, gravação e arquivamento das sessões legislativas e audiências públicas, fomentando o controle social e o acesso à informação pelo cidadão.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Dotar o Plenário legislativo e a assessoria de imprensa/comunicação com equipamentos audiovisuais atualizados. A contratação visa a substituir ativos obsoletos ou com falhas, assegurando a clareza, a qualidade técnica e a estabilidade na transmissão, gravação e arquivamento das sessões legislativas e audiências públicas, fomentando o controle social e o acesso à informação pelo cidadão.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme necessidade
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Mensal Estimado:	R$ 4.820,40
Valor Total Estimado:	R$ 57.844,84
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º trimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-009
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Material Permanente – Aquisição de equipamentos duráveis de captação, gravação, amplificação e reprodução de áudio, vídeo e fotografia.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 20 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 010/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos não classificados em grupos específicos, englobando aparelhos de ar condicionado, bebedouros/purificadores de água, ventiladores (de coluna, parede ou mesa), além de maquinários e ferramentas de apoio à manutenção predial (como furadeiras) e afins.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade MÉDIA, pois destina-se a dar suporte logístico e estrutural. A ausência de equipamentos como aparelhos de ar condicionado e bebedouros compromete a salubridade, a ergonomia e o bem-estar dos servidores e cidadãos que transitam pelo prédio legislativo.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Dotar os setores administrativos, copas, recepção e o plenário legislativo com máquinas e equipamentos adequados.
Objetivo Setorial:	A aquisição visa a substituir bens inservíveis (com alto custo de manutenção e baixa eficiência) e garantir a climatização, a hidratação e a infraestrutura necessária para as rotinas diárias, alinhando-se aos princípios da eficiência e da saúde ocupacional.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Dotar os setores administrativos, copas, recepção e o plenário legislativo com máquinas e equipamentos adequados. A aquisição visa a substituir bens inservíveis (com alto custo de manutenção e baixa eficiência) e garantir a climatização, a hidratação e a infraestrutura necessária para as rotinas diárias, alinhando-se aos princípios da eficiência e da saúde ocupacional.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme necessidade
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Mensal Estimado:	R$ 1.928,16
Valor Total Estimado:	R$ 23.137,94
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º trimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-010
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Material Permanente – Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos não classificados em grupos específicos.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 21 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 011/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Aquisição de equipamentos de processamento de dados e tecnologia da informação, compreendendo computadores de mesa (desktops), estações de trabalho móveis (notebooks), monitores de vídeo, impressoras, digitalizadores (scanners) e servidores de rede.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade MÉDIA, visto que a infraestrutura tecnológica é a base operacional do processo legislativo eletrônico, do Portal da Transparência e das rotinas do Governo Digital. A obsolescência do hardware (lentidão, travamentos, falhas) gera perda de produtividade dos servidores e risco de paralisação ou perda de dados institucionais.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Promover a atualização e adequação do parque tecnológico da Câmara Municipal, substituindo equipamentos inservíveis, antieconômicos ou que não suportam mais as atualizações de segurança dos sistemas operacionais e softwares de gestão.
Objetivo Setorial:	A aquisição garante a celeridade dos trâmites administrativos, a segurança da informação e o cumprimento do Princípio da Eficiência (art. 37 da CF/88).
Justificativa Técnica da Necessidade:	Promover a atualização e adequação do parque tecnológico da Câmara Municipal, substituindo equipamentos inservíveis, antieconômicos ou que não suportam mais as atualizações de segurança dos sistemas operacionais e softwares de gestão. A aquisição garante a celeridade dos trâmites administrativos, a segurança da informação e o cumprimento do Princípio da Eficiência (art. 37 da CF/88).

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme necessidade
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Mensal Estimado:	R$ 3.856,32
Valor Total Estimado:	R$ 46.275,88
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º trimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-011
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Material Permanente – Aquisição de equipamentos de processamento de dados e tecnologia da informação.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 22 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 012/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Aquisição de máquinas, aparelhos e utensílios duráveis de escritório, destinados ao auxílio direto do trabalho administrativo, compreendendo calculadoras de mesa, aparelhos rotuladores, grampeadores de alta capacidade (exceto os comuns de mesa), furadores industriais, luminárias de mesa (quebra-luz), relógios protocoladores, caixas registradoras, máquinas franqueadoras e afins.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade BAIXA, pois, embora os equipamentos otimizem e modernizem as rotinas de escritório, a Câmara Municipal já possui meios funcionais para garantir a continuidade dos trabalhos. A aquisição não possui caráter de urgência, não havendo risco de paralisação das atividades institucionais ou do processo legislativo caso a compra necessite ser postergada por questões orçamentárias.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Equipar os departamentos administrativos, arquivo, protocolo e gabinetes parlamentares com maquinários e utensílios de escritório eficientes e ergonômicos.
Objetivo Setorial:	A aquisição visa a substituir bens obsoletos, quebrados ou antieconômicos, garantindo a infraestrutura física adequada para a execução do trabalho diário dos servidores, em observância ao Princípio da Eficiência.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Equipar os departamentos administrativos, arquivo, protocolo e gabinetes parlamentares com maquinários e utensílios de escritório eficientes e ergonômicos. A aquisição visa a substituir bens obsoletos, quebrados ou antieconômicos, garantindo a infraestrutura física adequada para a execução do trabalho diário dos servidores, em observância ao Princípio da Eficiência.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme necessidade
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Mensal Estimado:	R$ 192,82
Valor Total Estimado:	R$ 2.313,80
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	Exercício de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-012
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Material Permanente – Aquisição de máquinas, aparelhos e utensílios duráveis de escritório.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 23 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 013/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Aquisição de mobiliário em geral para estruturação e adequação dos ambientes internos, compreendendo mesas de escritório (estações de trabalho), cadeiras ergonômicas (giratórias e fixas), poltronas, armários (aço e madeira), arquivos, estantes, balcões de atendimento, quadros de avisos e afins.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade MÉDIA. Embora não gere risco imediato de paralisação institucional, a substituição de mobiliário danificado ou antiergonômico é essencial para prevenir o adoecimento ocupacional dos servidores e garantir a segurança e o conforto do público externo e parlamentares.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Renovar, adequar e padronizar o mobiliário da Câmara Municipal, promovendo a substituição de peças inservíveis ou com depreciação avançada.
Objetivo Setorial:	A aquisição visa a assegurar o cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho (especialmente a NR-17 - Ergonomia), otimizar o arquivamento físico de documentos e proporcionar um ambiente de trabalho e de atendimento ao cidadão mais organizado e funcional.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Renovar, adequar e padronizar o mobiliário da Câmara Municipal, promovendo a substituição de peças inservíveis ou com depreciação avançada. A aquisição visa a assegurar o cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho (especialmente a NR-17 - Ergonomia), otimizar o arquivamento físico de documentos e proporcionar um ambiente de trabalho e de atendimento ao cidadão mais organizado e funcional.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme necessidade
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Mensal Estimado:	R$ 4.820,40
Valor Total Estimado:	R$ 57.844,84
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º trimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-013
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Material Permanente – Aquisição de mobiliário em geral para estruturação e adequação dos ambientes internos.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 24 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 014/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e editoriais, de forma parcelada e sob demanda. O escopo abrange a confecção de impressos institucionais padronizados (papéis timbrados, envelopes, pastas, cartões de visita e
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade BAIXA. Embora os serviços gráficos sejam úteis para a padronização visual e comunicação institucional, a Câmara pode, em caso de restrição orçamentária, valer-se de impressões internas e meios de comunicação estritamente digitais (site, redes sociais, diário eletrônico) sem que haja prejuízo à transparência ou paralisação das atividades do Poder Legislativo.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Atender às necessidades de reprodução de documentos oficiais estruturados, confecção de materiais de comunicação visual e encadernação de livros oficiais.
Objetivo Setorial:	A contratação visa a preservação do arquivo físico e histórico da Casa e a manutenção do padrão de identidade visual do Legislativo perante a sociedade.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Atender às necessidades de reprodução de documentos oficiais estruturados, confecção de materiais de comunicação visual e encadernação de livros oficiais. A contratação visa a preservação do arquivo físico e histórico da Casa e a manutenção do padrão de identidade visual do Legislativo perante a sociedade.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme demanda
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Mensal Estimado:	R$ 482,04
Valor Total Estimado:	R$ 5.784,48
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	Exercício de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-014
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e editoriais, de forma parcelada e sob demanda.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 25 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 015/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de serviço de utilidade pública de fornecimento contínuo de energia elétrica e uso do sistema de distribuição, destinado ao edifício-sede e demais instalações vinculadas à Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, a ser prestado pela concessionária local detentora da exclusividade da rede.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA, uma vez que a energia elétrica é o insumo vital e insubstituível para o funcionamento da máquina pública. A interrupção do serviço paralisa integralmente o processo legislativo, os sistemas de transparência (data center) e o atendimento ao cidadão.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Assegurar o funcionamento contínuo e ininterrupto de toda a infraestrutura predial, tecnológica (computadores, servidores de rede, estações de trabalho), de climatização e iluminação da Câmara Municipal.
Objetivo Setorial:	A formalização do contrato e a devida previsão orçamentária são exigências legais para o empenho e pagamento regular das faturas emitidas pela concessionária local, evitando encargos moratórios e o risco de corte no fornecimento.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Assegurar o funcionamento contínuo e ininterrupto de toda a infraestrutura predial, tecnológica (computadores, servidores de rede, estações de trabalho), de climatização e iluminação da Câmara Municipal. A formalização do contrato e a devida previsão orçamentária são exigências legais para o empenho e pagamento regular das faturas emitidas pela concessionária local, evitando encargos moratórios e o risco de corte no fornecimento.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	12
Unidade de Fornecimento:	Distribuição padrão
Valor Mensal Estimado:	R$ 6.748,57
Valor Total Estimado:	R$ 80.982,78
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º bimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-015
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço (continuado) – Contratação de serviço de utilidade pública de fornecimento contínuo de energia elétrica.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 26 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 016/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, no edifício-sede e anexos da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. O escopo abrange reparos civis, hidráulicos, elétricos, pintura, recuperação de revestimentos, manutenção de coberturas, limpeza de calhas/caixas d'água e afins, englobando o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários à execução.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA, pois a falta de manutenção preventiva e de resposta rápida a manutenções corretivas (como vazamentos e panes elétricas) gera riscos diretos à integridade física de servidores e cidadãos, além de causar a rápida depreciação e encarecimento da recuperação do patrimônio público.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Preservar a integridade, a segurança estrutural, a salubridade e a estética das instalações do Poder Legislativo.
Objetivo Setorial:	A contratação profissional sob demanda garante intervenções rápidas em emergências (evitando interrupção dos trabalhos) e rotinas preventivas que prolongam a vida útil do imóvel, em estrita observância ao princípio da economicidade e do zelo com o bem público.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Preservar a integridade, a segurança estrutural, a salubridade e a estética das instalações do Poder Legislativo. A contratação profissional sob demanda garante intervenções rápidas em emergências (evitando interrupção dos trabalhos) e rotinas preventivas que prolongam a vida útil do imóvel, em estrita observância ao princípio da economicidade e do zelo com o bem público.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Sob demanda
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Mensal Estimado:	R$ 14.461,21
Valor Total Estimado:	R$ 173.534,53
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º bimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-016
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 27 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 017/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, englobando máquinas, aparelhos e equipamentos diversos da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. O escopo abrange sistemas de climatização (ar-condicionado), eletrodomésticos (refrigeradores, micro-ondas, purificadores de água) e equipamentos de apoio administrativo, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica e a eventual reposição de peças.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade MÉDIA, pois visa preservar a vida útil de bens de apoio administrativo e logístico. A indisponibilidade temporária de parte desses equipamentos gera desconforto ou transtornos operacionais isolados, mas não tem o condão de paralisar as atividades finalísticas do Poder Legislativo.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Assegurar a operacionalidade, segurança e eficiência do maquinário e dos equipamentos instalados nas dependências do Poder Legislativo.
Objetivo Setorial:	A contratação evita o descarte prematuro de bens patrimoniais (mitigando o desperdício de recursos públicos), garante a qualidade do ar (no caso de limpeza de ares-condicionados) e alinha-se aos Princípios da Economicidade e do Desenvolvimento Nacional Sustentável.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Assegurar a operacionalidade, segurança e eficiência do maquinário e dos equipamentos instalados nas dependências do Poder Legislativo. A contratação evita o descarte prematuro de bens patrimoniais (mitigando o desperdício de recursos públicos), garante a qualidade do ar (no caso de limpeza de ares-condicionados) e alinha-se aos Princípios da Economicidade e do Desenvolvimento Nacional Sustentável.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Sob demanda
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Mensal Estimado:	R$ 3.221,63
Valor Total Estimado:	R$ 38.659,50
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º trimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-017
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 28 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 018/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. O escopo abrange serviços de mecânica em geral, autoelétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, alinhamento, balanceamento, borracharia e afins, englobando o fornecimento de mão de obra técnica e a respectiva aplicação/reposição de peças e acessórios originais ou de reposição genuína.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade MÉDIA. Embora fundamental para a segurança dos usuários e conservação do patrimônio, a paralisação pontual de um veículo da frota afeta o deslocamento externo e a representação institucional, mas não interrompe as atividades finalísticas e o andamento do processo legislativo interno.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Assegurar a disponibilidade, a trafegabilidade e a segurança viária da frota oficial do Poder Legislativo, garantindo o deslocamento seguro de parlamentares e servidores em atividades institucionais.
Objetivo Setorial:	A contratação visa a mitigar a depreciação acelerada dos bens móveis e evitar a ocorrência de acidentes decorrentes de falhas mecânicas, em estrita observância ao princípio da economicidade e da conservação do patrimônio público.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Assegurar a disponibilidade, a trafegabilidade e a segurança viária da frota oficial do Poder Legislativo, garantindo o deslocamento seguro de parlamentares e servidores em atividades institucionais. A contratação visa a mitigar a depreciação acelerada dos bens móveis e evitar a ocorrência de acidentes decorrentes de falhas mecânicas, em estrita observância ao princípio da economicidade e da conservação do patrimônio público.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Sob demanda
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Mensal Estimado:	R$ 964,08
Valor Total Estimado:	R$ 11.568,96
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º trimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-018
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva de veículos.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 29 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 019/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de serviços de manutenção corretiva, reforma e conservação de bens móveis diversos, com foco na recuperação de mobiliário em geral (reparo de mesas, armários, arquivos deslizantes, troca de peças e serviços de tapeçaria/estofamento para cadeiras e poltronas), incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais necessários.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade BAIXA, tratando-se de rubrica residual para consertos pontuais. A avaria de um item de mobiliário não afeta o fluxo de trabalho institucional, podendo o bem ser substituído temporariamente por outro do acervo ou o reparo ser postergado em caso de contingenciamento orçamentário.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Recuperar bens móveis avariados pelo uso cotidiano, prolongando sua vida útil e evitando o descarte precoce.
Objetivo Setorial:	A previsão deste serviço atende ao Princípio da Economicidade, uma vez que o reparo (como a troca de uma base de cadeira ou a reforma de um estofado) revela-se financeiramente mais vantajoso para a Administração do que a aquisição imediata de um mobiliário novo.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Recuperar bens móveis avariados pelo uso cotidiano, prolongando sua vida útil e evitando o descarte precoce. A previsão deste serviço atende ao Princípio da Economicidade, uma vez que o reparo (como a troca de uma base de cadeira ou a reforma de um estofado) revela-se financeiramente mais vantajoso para a Administração do que a aquisição imediata de um mobiliário novo.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Sob demanda
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Mensal Estimado:	R$ 482,04
Valor Total Estimado:	R$ 5.784,48
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	Exercício de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-019
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de serviços de manutenção corretiva, reforma e conservação de bens móveis diversos.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 30 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 020/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção, manutenção preventiva e corretiva (níveis 1, 2 e 3), recarga e reteste hidrostático de extintores de incêndio (água pressurizada, pó químico seco e CO2) e mangueiras, incluindo reposição de peças e selos de certificação do INMETRO, destinados à proteção do edifício-sede da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA. A manutenção e recarga anual dos equipamentos de combate a incêndio é obrigatória por lei e condicionante para a vigência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). A inadimplência expõe a Administração a sanções, interdição do prédio e grave risco de responsabilização civil e criminal em caso de sinistros.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Preservar a segurança, a vida e a integridade física de servidores, parlamentares e munícipes, bem como proteger o patrimônio público do Poder Legislativo contra princípios de incêndio.
Objetivo Setorial:	A contratação assegura o pleno funcionamento dos equipamentos de proteção, em estrita conformidade com as Normas Brasileiras (NBR) e exigências da corporação de Bombeiros do Estado de São Paulo.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Preservar a segurança, a vida e a integridade física de servidores, parlamentares e munícipes, bem como proteger o patrimônio público do Poder Legislativo contra princípios de incêndio. A contratação assegura o pleno funcionamento dos equipamentos de proteção, em estrita conformidade com as Normas Brasileiras (NBR) e exigências da corporação de Bombeiros do Estado de São Paulo.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Anual
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Mensal Estimado:	R$ 96,41
Valor Total Estimado:	R$ 1.156,89
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º bimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-020
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção, manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate e prevenção a incêndios.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 31 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 021/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de serviços de seguro em geral, com foco na emissão de apólices de seguro veicular para a frota oficial (cobertura compreensiva contra colisão, incêndio, roubo/furto, além de Responsabilidade Civil Facultativa para danos materiais, corporais e morais a terceiros). O escopo pode abranger, adicionalmente, a contratação de seguro predial/patrimonial para o edifício-sede da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA. A circulação de veículos oficiais sem cobertura securitária expõe o erário a riscos financeiros severos, uma vez que a Administração responde objetivamente por acidentes. A ausência de seguro pode resultar em prejuízos milionários em caso de sinistros com vítimas, perda total de patrimônio ou condenações judiciais por reparação de danos.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Transferir o risco financeiro de eventos imprevisíveis (sinistros) para o mercado segurador, protegendo o patrimônio público legislativo.
Objetivo Setorial:	A contratação garante a reposição célere de bens avariados e a devida indenização a terceiros prejudicados, preservando os cofres públicos de desembolsos emergenciais não programados, em estrita observância ao Princípio da Economicidade e à proteção do erário.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Transferir o risco financeiro de eventos imprevisíveis (sinistros) para o mercado segurador, protegendo o patrimônio público legislativo. A contratação garante a reposição célere de bens avariados e a devida indenização a terceiros prejudicados, preservando os cofres públicos de desembolsos emergenciais não programados, em estrita observância ao Princípio da Economicidade e à proteção do erário.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme demanda
Unidade de Fornecimento:	Apólice
Valor Mensal Estimado:	R$ 964,08
Valor Total Estimado:	R$ 11.568,96
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º bimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-021
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de serviços de seguro em geral, com foco na emissão de apólices de seguro veicular para a frota oficial e para o prédio da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 32 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 022/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização e controle de aracnídeos), visando a higienização e conservação do edifício-sede e anexos da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. O serviço compreende as aplicações periódicas necessárias ao longo do exercício, incluindo o fornecimento de todos os produtos químicos, equipamentos e mão de obra habilitada.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA. A proliferação de pragas urbanas (ratos, baratas, escorpiões e cupins) compromete gravemente a salubridade do ambiente, gera risco iminente de transmissão de doenças e pode causar danos irreparáveis ao patrimônio histórico e físico da Casa (destruição de arquivos em papel, mobiliário e cabeamento de rede).
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Assegurar um ambiente de trabalho salubre, limpo e seguro para os servidores, parlamentares e população visitante, em conformidade com as exigências da Vigilância Sanitária.
Objetivo Setorial:	A contratação justifica-se para garantia da proteção preventiva e contínua das instalações do Poder Legislativo.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Assegurar um ambiente de trabalho salubre, limpo e seguro para os servidores, parlamentares e população visitante, em conformidade com as exigências da Vigilância Sanitária. A contratação justifica-se para garantia da proteção preventiva e contínua das instalações do Poder Legislativo.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Trimestral
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Mensal Estimado:	R$ 935,03
Valor Total Estimado:	R$ 11.220,40
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º bimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-022
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 33 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO DFD-P N.º 023/2027	
PREVISÃO LEGAL	
A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Contratação de serviços especializados de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional para servidores e agentes políticos (compreendendo inscrições em cursos, seminários, congressos e treinamentos in company). O item contempla também a eventual contratação de instituição organizadora (banca examinadora) para planejamento, elaboração e execução de Concurso Público ou Processo Seletivo visando o provimento de cargos na Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade MÉDIA. A qualificação contínua dos servidores (especialmente pregoeiros, fiscais de contrato e contadores) é um dever imposto pela Lei Federal n.º 14.133/2021 para mitigar riscos de irregularidades e apontamentos do Tribunal de Contas.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Objetivo Estratégico:	Promover a atualização técnica, jurídica e tecnológica do quadro de pessoal da Casa de Leis, garantindo a eficiência, a segurança jurídica dos atos administrativos e a excelência no atendimento ao cidadão.
Objetivo Setorial:	Adicionalmente, prever a logística necessária para a seleção transparente e impessoal de novos servidores efetivos ou estagiários, caso haja necessidade de reposição da força de trabalho.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Promover a atualização técnica, jurídica e tecnológica do quadro de pessoal da Casa de Leis, garantindo a eficiência, a segurança jurídica dos atos administrativos e a excelência no atendimento ao cidadão. Adicionalmente, prever a logística necessária para a seleção transparente e impessoal de novos servidores efetivos ou estagiários, caso haja necessidade de reposição da força de trabalho.
ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE	
Quantidade Estimada:	Conforme demanda
Unidade de Fornecimento:	Inscrição
Valor Mensal Estimado:	R$ 3.374,28
Valor Total Estimado:	R$ 40.491,39
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.
ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA	
Data Prevista:	Exercício de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-023
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de serviços especializados de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional para servidores e parlamentares.
DECLARAÇÃO	
Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.	

Pág 34 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 024/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e publicidade legal da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade BAIXA. Com a consolidação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e do Diário Oficial Eletrônico como meios oficiais, a utilização de jornais privados e impressos tornou-se residual. A ausência ou adiamento dessa contratação não paralisa o funcionamento institucional da Câmara.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Cumprir o Princípio Constitucional da Publicidade e garantir a eficácia jurídica de atos administrativos que, por força de legislações específicas (como regras de transição ou normativas estaduais), ainda exijam a veiculação em jornais de grande circulação ou na Imprensa Oficial.
Objetivo Setorial:	A previsão orçamentária atende à necessidade de transparência e obediência legal, sem ferir o Princípio da Economicidade.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Cumprir o Princípio Constitucional da Publicidade e garantir a eficácia jurídica de atos administrativos que, por força de legislações específicas (como regras de transição ou normativas estaduais), ainda exijam a veiculação em jornais de grande circulação ou na Imprensa Oficial. A previsão orçamentária atende à necessidade de transparência e obediência legal, sem ferir o Princípio da Economicidade.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme demanda
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Mensal Estimado:	R$ 192,82
Valor Total Estimado:	R$ 2.313,80
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	Exercício de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-024
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e publicidade legal.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 35 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 025/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de empresa(s) devidamente autorizada(s) pela ANATEL para a prestação de serviços continuados de telecomunicações. O escopo compreende o fornecimento de serviços de telefonia (comutação fixa terrestre - STFC, telefonia móvel corporativa ou tecnologia VoIP), destinados a prover conectividade de dados e comunicação de voz para o edifício-sede da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA. A conectividade e a comunicação são infraestruturas críticas e insubstituíveis no atual contexto de Governo Digital. A interrupção do serviço paralisa integralmente o uso dos softwares de gestão nas nuvens, bloqueia a transparência ativa, impede a comunicação com outros órgãos (como Prefeitura e TCESP).
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Assegurar a infraestrutura tecnológica necessária para o funcionamento ininterrupto da comunicação interna e externa da Casa de Leis.
Objetivo Setorial:	A contratação moderniza o atendimento ao cidadão e fornece o suporte de dados essencial para as rotinas burocráticas, legislativas e de comunicação visual da Câmara Municipal.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Assegurar a infraestrutura tecnológica necessária para o funcionamento ininterrupto da comunicação interna e externa da Casa de Leis. A contratação moderniza o atendimento ao cidadão e fornece o suporte de dados essencial para as rotinas burocráticas, legislativas e de comunicação visual da Câmara Municipal.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Mensal
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Mensal Estimado:	R$ 3.007,35
Valor Total Estimado:	R$ 36.088,24
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º bimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-025
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de empresa(s) devidamente autorizada(s) pela ANATEL para a prestação de serviços continuados de telecomunicação.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 36 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 026/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção, hospedagem, atualização e consolidação do Banco Virtual de Leis da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. O serviço contempla a compilação, indexação e disponibilização online da legislação municipal em plataforma de busca específica, atuando de forma integrada e/ou complementar ao SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo).
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade MÉDIA. A Câmara Municipal já utiliza o SAPL (sistema gratuito do Interlegis/Senado) como canal principal e oficial de tramitação e disponibilização de proposituras. Logo, o software específico de banco de leis atua como uma ferramenta complementar de busca e consolidação, cuja indisponibilidade temporária não gera paralisação da transparência ou das atividades do Legislativo.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Oferecer aos munícipes, servidores, parlamentares e operadores do direito uma plataforma otimizada, com busca avançada, para consulta da legislação municipal compilada (com anotações de revogações e alterações).
Objetivo Setorial:	A contratação visa a facilitar o acesso à informação de forma mais amigável que os diários oficiais, reforçando a transparência e a segurança jurídica.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Oferecer aos munícipes, servidores, parlamentares e operadores do direito uma plataforma otimizada, com busca avançada, para consulta da legislação municipal compilada (com anotações de revogações e alterações). A contratação visa a facilitar o acesso à informação de forma mais amigável que os diários oficiais, reforçando a transparência e a segurança jurídica.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme demanda
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Mensal Estimado:	R$ 712,33
Valor Total Estimado:	R$ 8.547,91
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º trimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-026
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção, hospedagem, atualização e indexação das normas municipais.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 37 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 027/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de Autoridade Certificadora (AC) ou Autoridade de Registro (AR) credenciada pela ICP-Brasil para prestação de serviços de emissão, renovação e revogação de Certificados Digitais (tipos A1 e/ou A3, e-CPF e e-CNPJ), contemplando, quando necessário, o fornecimento de mídias criptográficas (tokens ou smartcards).
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA. O certificado digital ICP-Brasil é ferramenta obrigatória e insubstituível para a assinatura de documentos com validade jurídica, movimentações bancárias e transmissão de obrigações acessórias obrigatórias. O vencimento de um certificado sem a pronta renovação paralisa imediatamente os atos de gestão fiscal, administrativa e de controle externo da Câmara.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica irrefutável dos atos praticados no ambiente eletrônico pelos representantes legais e técnicos do Poder
Objetivo Setorial:	A contratação assegura o funcionamento do Processo Legislativo Eletrônico e o pleno atendimento às exigências da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica irrefutável dos atos praticados no ambiente eletrônico pelos representantes legais e técnicos do Poder Legislativo. A contratação assegura o funcionamento do Processo Legislativo Eletrônico e o pleno atendimento às exigências da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Conforme demanda
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Mensal Estimado:	R$ 964,08
Valor Total Estimado:	R$ 11.568,96
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º bimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-027
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de Autoridade Certificadora (AC) ou Autoridade de Registro (AR) credenciada pela ICP-Brasil para prestação de serviço de emissão de certificados digitais.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 38 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 028/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de licenciamento de uso de softwares na modalidade SaaS (Software as a Service), mediante assinatura corporativa. O escopo contempla suítes de produtividade de escritório (ex: pacote Microsoft 365, englobando editores de texto, planilhas e armazenamento em nuvem), bem como ferramentas de design gráfico, edição de vídeo e diagramação (ex: Canva Pro, CapCut Pro, Adobe Creative Cloud), destinados ao suporte das rotinas administrativas, legislativas e de comunicação da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA. Editores de texto e planilhas são a base da operacionalização de todas as rotinas administrativas e da confecção de documentos legislativos oficiais. Em paralelo, os softwares de design e edição são vitais para o setor de comunicação garantir a transparência ativa, a edição da transmissão das sessões e a publicidade institucional. A indisponibilidade imediata de qualquer uma dessas ferramentas paralisa o fluxo de trabalho dos servidores.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Dotar os diversos setores da Casa das ferramentas tecnológicas oficiais, modernas e seguras necessárias para a execução de suas funções.
Objetivo Setorial:	A contratação garante o acesso ao suporte técnico, atualizações de segurança e armazenamento seguro de dados institucionais na nuvem, mitigando riscos de perda de dados e evitando passivos jurídicos e operacionais oriundos do uso de softwares não licenciados (pirataria).
Justificativa Técnica da Necessidade:	Dotar os diversos setores da Casa das ferramentas tecnológicas oficiais, modernas e seguras necessárias para a execução de suas funções. A contratação garante o acesso ao suporte técnico, atualizações de segurança e armazenamento seguro de dados institucionais na nuvem, mitigando riscos de perda de dados e evitando passivos jurídicos e operacionais oriundos do uso de softwares não licenciados (pirataria).

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Licenças/Assinaturas
Unidade de Fornecimento:	Mês
Valor Mensal Estimado:	R$ 3.759,86
Valor Total Estimado:	R$ 45.118,28
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º bimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-028
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de licenciamento de uso de softwares na modalidade SaaS (Software as a Service), mediante assinatura.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 39 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 029/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO), englobando postos de trabalho de recepcionista, copeira, auxiliar de limpeza e conservação, e auxiliar de serviços gerais/jardinagem.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA. Trata-se da manutenção de execução contratual de serviços essenciais. A ausência de limpeza e conservação compromete a salubridade do ambiente de trabalho, enquanto a falta de recepção inviabiliza o controle de acesso e o atendimento ao cidadão. A descontinuidade destes serviços afeta diretamente a operação diária do Poder Legislativo.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Assegurar a higiene, a conservação patrimonial, o paisagismo e o atendimento primário ao público nas dependências da Câmara.
Objetivo Setorial:	O modelo de terceirização garante que as atividades acessórias e instrumentais sejam executadas por profissionais especializados, permitindo que a Administração foque em sua atividade-fim (o processo legislativo), em consonância com o princípio da eficiência.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Assegurar a higiene, a conservação patrimonial, o paisagismo e o atendimento primário ao público nas dependências da Câmara. O modelo de terceirização garante que as atividades acessórias e instrumentais sejam executadas por profissionais especializados, permitindo que a Administração foque em sua atividade-fim (o processo legislativo), em consonância com o princípio da eficiência.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Execução mensal
Unidade de Fornecimento:	Anual
Valor Mensal Estimado:	R$ 15.955,31
Valor Total Estimado:	R$ 191.463,70
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º bimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-029
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra terceirizada.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 40 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO DFD-P N.º 030/2027	
PREVISÃO LEGAL	
A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância (vigia desarmada) e portaria, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. O escopo compreende a manutenção de postos de vigilância com cobertura 24 horas (escala 12x36 ou similar) e postos de portaria/recepção com jornada específica das 13h às 22h. O serviço visa a guarda do patrimônio, o controle de acesso e o suporte logístico às atividades administrativas e às sessões legislativas da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA. A vigilância 24h é indispensável para evitar furtos, vandalismo e danos ao patrimônio público. A portaria no turno vespertino/noturno é crítica para a segurança e organização das sessões legislativas, garantindo o controle de entrada e saída de cidadãos e autoridades em horário de pico parlamentar.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Objetivo Estratégico:	Prover segurança física e patrimonial contínua para o edifício-sede e bens móveis do Legislativo.
Objetivo Setorial:	A manutenção destes postos assegura que o prédio não fique vulnerável em períodos de recesso ou feriados, e garante que as sessões públicas ocorram em ambiente controlado e seguro, em conformidade com o princípio da eficiência e do zelo pelo patrimônio
Justificativa Técnica da Necessidade:	Prover segurança física e patrimonial contínua para o edifício-sede e bens móveis do Legislativo. A manutenção destes postos assegura que o prédio não fique vulnerável em períodos de recesso ou feriados, e garante que as sessões públicas ocorram em ambiente controlado e seguro, em conformidade com o princípio da eficiência e do zelo pelo patrimônio público.
ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE	
Quantidade Estimada:	Execução mensal
Unidade de Fornecimento:	Anual
Valor Mensal Estimado:	R$ 22.933,55
Valor Total Estimado:	R$ 275.202,62
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.
ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA	
Data Prevista:	2º semestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-030
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância (vigia desarmada) e portaria.
DECLARAÇÃO	
Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.	

Pág 41 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 031/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte e assessoramento instrumental continuado, compreendendo a orientação preventiva e corretiva nos sistemas de escrituração digital e obrigações acessórias (e-Social, EFD-Reinf, DCTF-Web, FGTS Digital), bem como o suporte operacional às plataformas eletrônicas de licitação e sua integração sistêmica com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), visando à garantia da regularidade fiscal, da transparência e da eficácia dos atos administrativos da Câmara Municipal de Jardinópolis
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA. O envio incorreto ou intempestivo de dados ao e-Social, DCTF-Web e EFD-Reinf acarreta multas automáticas pela Receita Federal e bloqueia a emissão de Certidões Negativas de Débito (CND). Além disso, sem o suporte adequado para a integração de editais no PNCP, as licitações da Casa perdem a eficácia jurídica, paralisando todas as compras do Legislativo.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Assegurar a estrita conformidade da Câmara Municipal perante a complexa e mutável legislação tributária, previdenciária e de licitações (Lei Federal n.º 14.133/2021).
Objetivo Setorial:	A contratação fornece aos servidores de carreira (Contabilidade, RH e Licitações) o amparo técnico necessário para operar plataformas federais, mitigando riscos de apontamentos e garantindo a excelência da governança pública.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Assegurar a estrita conformidade da Câmara Municipal perante a complexa e mutável legislação tributária, previdenciária e de licitações (Lei Federal n.º 14.133/2021). A contratação fornece aos servidores de carreira (Contabilidade, RH e Licitações) o amparo técnico necessário para operar plataformas federais, mitigando riscos de apontamentos e garantindo a excelência da governança pública.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Execução mensal
Unidade de Fornecimento:	Anual
Valor Mensal Estimado:	R$ 1.746,92
Valor Total Estimado:	R$ 20.962,98
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º bimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-031
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte e assessoramento instrumental.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 42 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 032/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de licenciamento de uso (modalidade SaaS - Software as a Service), implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico de Sistema Integrado de Gestão Pública (ERP - Enterprise Resource Planning). A solução tecnológica deve atuar em base de dados única (SIAFIC) e contemplar, no mínimo, os módulos de Contabilidade Pública, Tesouraria, Recursos Humanos/Folha de Pagamento, Compras/Licitações/Contratos, Patrimônio e Transparência Pública da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA. O ERP é o motor operacional, orçamentário e financeiro do Legislativo. A ausência de um sistema integrado e atualizado inviabiliza o pagamento de servidores, o empenho de despesas, o controle patrimonial e o cumprimento de obrigações fiscais (e-Social) e de controle externo (TCESP), paralisando integralmente a máquina administrativa.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Cumprir o padrão mínimo de qualidade exigido pelo SIAFIC (Decreto n.º 10.540/2020) e as normativas da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Objetivo Setorial:	A contratação moderniza a gestão, elimina o retrabalho entre setores, garante a rastreabilidade (auditoria) dos atos administrativos e assegura o envio consistente de dados aos órgãos de controle e ao Portal da Transparência.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Cumprir o padrão mínimo de qualidade exigido pelo SIAFIC (Decreto n.º 10.540/2020) e as normativas da Lei de Responsabilidade Fiscal. A contratação moderniza a gestão, elimina o retrabalho entre setores, garante a rastreabilidade (auditoria) dos atos administrativos e assegura o envio consistente de dados aos órgãos de controle e ao Portal da Transparência.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Execução mensal
Unidade de Fornecimento:	Anual
Valor Mensal Estimado:	R$ 12.147,42
Valor Total Estimado:	R$ 145.769,00
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	2º trimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-032
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de licenciamento de uso DE Sistema de Gestão Pública (modalidade SaaS).

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 43 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 033/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação e/ou refeição, na forma de cartões magnéticos/eletrônicos com chip, providos de senha de segurança e recarregáveis mensalmente. O benefício destina-se aos servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, devendo a contratada possuir ampla rede credenciada de supermercados, mercearias, padarias e restaurantes no município e região.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA. O auxílio-alimentação é um direito legal de caráter alimentar. A falta de contratação tempestiva suspende a recarga dos cartões, prejudicando diretamente o sustento dos servidores e de suas famílias, o que impacta negativamente o clima organizacional e expõe a Câmara a riscos de responsabilização e greve.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Dar estrito cumprimento à legislação municipal que institui o benefício do auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo.
Objetivo Setorial:	O fornecimento via cartão magnético/eletrônico confere maior segurança jurídica, evita fraudes em comparação aos antigos "tíquetes de papel", reduz a carga operacional do setor de Recursos Humanos e fomenta a economia do comércio alimentício local.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Dar estrito cumprimento à legislação municipal que institui o benefício do auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo. O fornecimento via cartão magnético/eletrônico confere maior segurança jurídica, evita fraudes em comparação aos antigos "tíquetes de papel", reduz a carga operacional do setor de Recursos Humanos e fomenta a economia do comércio alimentício local.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Execução mensal
Unidade de Fornecimento:	Anual
Valor Mensal Estimado:	R$ 14.803,29
Valor Total Estimado:	R$ 177.639,52
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	3º trimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-033
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 44 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 034/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de empresa autorizada pela ANATEL (SCM) para prestação de serviço contínuo de provimento de acesso à internet através de Link Dedicado, entregue preferencialmente via fibra óptica. O serviço deve contemplar garantia de 100% da banda contratada, simetria de tráfego (upload e download na mesma velocidade), fornecimento de bloco de IPs válidos e fixos (IPv4/IPv6), além de suporte técnico proativo 24x7 e Acordo de Nível de Serviço (SLA) mínimo de 99,5% de disponibilidade mensal, para a Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA. O link dedicado é a garantia de estabilidade da infraestrutura digital da Casa. Uma oscilação grave ou queda de rede derruba a transmissão ao vivo das sessões legislativas (ferindo a transparência), bloqueia o acesso ao Portal da Transparência externo e impede que os servidores utilizem o Sistema ERP e a nuvem.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Garantir tráfego de dados de alta performance, seguro e ininterrupto.
Objetivo Setorial:	O link dedicado evita os gargalos de conexão comuns em horários de pico comercial, permitindo que as transmissões em vídeo (streaming) ocorram com alta qualidade e que as rotinas administrativas (emissão de notas, empenhos, consultas) funcionem com fluidez, alinhando-se aos princípios da publicidade e eficiência.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Garantir tráfego de dados de alta performance, seguro e ininterrupto. O link dedicado evita os gargalos de conexão comuns em horários de pico comercial, permitindo que as transmissões em vídeo (streaming) ocorram com alta qualidade e que as rotinas administrativas (emissão de notas, empenhos, consultas) funcionem com fluidez, alinhando-se aos princípios da publicidade e eficiência.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Execução mensal
Unidade de Fornecimento:	Anual
Valor Mensal Estimado:	R$ 1.249,45
Valor Total Estimado:	R$ 14.993,39
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	2º trimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-034
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de empresa autorizada pela ANATEL (SCM) para prestação de serviço contínuo de provimento de acesso à internet e link dedicado.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 45 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 035/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de Agente de Integração público ou privado para prestação de serviços de agenciamento, recrutamento e administração de programas de estágio para estudantes de ensino médio, técnico e/ou superior. O escopo abrange a gestão administrativa dos Termos de Compromisso, emissão de relatórios de acompanhamento acadêmico e a contratação obrigatória do seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes, em estrita conformidade com a Lei do Estágio (Lei Federal n.º 11.788/2008), para atender à Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade MÉDIA. O programa de estágio tem fundamental papel de responsabilidade social e oxigenação das rotinas administrativas. Contudo, como a atividade-fim do Poder Legislativo é resguardada por servidores efetivos e comissionados, um eventual atraso nesta contratação impediria apenas o ingresso de novos estagiários temporariamente, sem gerar colapso institucional.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Cumprir as exigências da Lei Federal n.º 11.788/2008.
Objetivo Setorial:	A atuação de um Agente de Integração confere total segurança jurídica à Câmara, evitando a caracterização de vínculo empregatício irregular com os estudantes, além de terceirizar a burocracia de contato com as dezenas de instituições de ensino (escolas e universidades) e garantir a cobertura securitária obrigatória exigida por lei.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Cumprir as exigências da Lei Federal n.º 11.788/2008. A atuação de um Agente de Integração confere total segurança jurídica à Câmara, evitando a caracterização de vínculo empregatício irregular com os estudantes, além de terceirizar a burocracia de contato com as dezenas de instituições de ensino (escolas e universidades) e garantir a cobertura securitária obrigatória exigida por lei.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Execução mensal
Unidade de Fornecimento:	Unitário/Estagiário
Valor Mensal Estimado:	R$ 434,94
Valor Total Estimado:	R$ 5.219,23
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º trimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-035
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de Agente de Integração público ou privado para prestação de serviços de agenciamento, recrutamento e gerenciamento de estagiários.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

Pág 46 de 46 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AKeRBQtYQ2awdB3pLAiDXH52tKglqcuq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PLANEJAMENTO

DFD-P N.º 036/2027

PREVISÃO LEGAL

A presente formalização de planejamento fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente no art. 12, VII, que estabelece o Plano de Contratações Anual como ferramenta de consolidação de demandas e alinhamento estratégico, e no art. 18, I, que impõe a necessidade de fundamentação da contratação a partir do Documento de Formalização da Demanda. O presente ato observa ainda o Princípio do Planejamento (art. 5º) e as diretrizes de governança pública, visando a eficiência operacional, a previsibilidade orçamentária para o exercício de 2027 e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Data de Elaboração:	08/04/2026
Setor Responsável pela Formalização:	Setor de Compras, Licitações e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado e/ou licenciamento de plataforma eletrônica em nuvem para gestão de documentos e assinaturas digitais. A solução deve oferecer suporte a assinaturas eletrônicas avançadas e qualificadas (com integração nativa ao portal Gov.br e aos certificados padrão ICP-Brasil), garantindo validade jurídica, carimbo de tempo, rastreabilidade (log de auditoria) e armazenamento seguro dos atos administrativos e proposituras da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.
Grau de Prioridade:	A contratação possui prioridade ALTA. A tramitação de processos em meio eletrônico é a espinha dorsal da rotina administrativa e legislativa atual. A interrupção deste serviço impossibilitaria a formalização de contratos, empenhos, leis e ofícios com validade jurídica, forçando o colapso do fluxo de trabalho digital e o custoso retrocesso ao trâmite em papel.
Alinhamento Estratégico:	A demanda está estritamente vinculada ao planejamento macro do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), assegurando a previsibilidade orçamentária para a manutenção operacional contínua e o correto enquadramento contábil da despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:	Dar celeridade, segurança jurídica e integridade aos documentos nativamente digitais produzidos pelo Poder Legislativo.
Objetivo Setorial:	O uso contínuo da plataforma elimina os custos de impressão, tramitação física de malotes e arquivamento em papel, garantindo total adequação da Casa às exigências da Lei do Governo Digital (Lei Federal n.º 14.129/2021) e da Lei de Assinaturas Eletrônicas (Lei Federal n.º 14.063/2020), além de observar o princípio da economicidade e da sustentabilidade ambiental.
Justificativa Técnica da Necessidade:	Dar celeridade, segurança jurídica e integridade aos documentos nativamente digitais produzidos pelo Poder Legislativo. O uso contínuo da plataforma elimina os custos de impressão, tramitação física de malotes e arquivamento em papel, garantindo total adequação da Casa às exigências da Lei do Governo Digital (Lei Federal n.º 14.129/2021) e da Lei de Assinaturas Eletrônicas (Lei Federal n.º 14.063/2020), além de observar o princípio da economicidade e da sustentabilidade ambiental.

ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTIDADE

Quantidade Estimada:	Licenças/Assinaturas
Unidade de Fornecimento:	Mês
Valor Mensal Estimado:	R$ 173,42
Valor Total Estimado:	R$ 2.081,02
Fonte de Referência:	Média de preços / Histórico de consumo apurado no planejamento.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Data Prevista:	1º bimestre de 2027.
Nº do Item no PCA:	2027-036
Ano do PCA:	2027
Descrição do Item conforme PCA:	Serviço – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado e/ou licenciamento de plataforma eletrônica de assinatura de documentos.

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda está estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 e é indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa